

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2019**

**APRESENTAÇÃO**

Empresa Pública fundada em 8 de março de 1694, a Casa da Moeda do Brasil – CMB, vinculada ao Ministério da Economia, conta com complexo industrial localizado em Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio, um dos maiores do gênero no mundo e o maior da América Latina. No local, funcionam as fábricas da empresa onde são desenvolvidos produtos com o elevado padrão de qualidade exigido no mercado moderno para a produção nacional do meio circulante, passaportes, selos postais, fiscais federais e sistema de rastreabilidade como auxílio à atividade de controle fiscal.

O foco na sustentabilidade financeira das linhas de negócios e na reafirmação do valor estratégico da atividade foi a tônica da atuação, não só na perspectiva operacional, mas também empresarial, com reforço das atividades de governança corporativa e dinamização das linhas decisórias efetuadas pela reestruturação gerencial, com a definição precisa de responsabilidades e implementação de uma política de meritocracia, marcada pela entrega de resultados.

As ações foram pautadas nos mais modernos princípios de gestão e administração, com priorização da redução de custos, reestruturação organizacional, aplicação dos novos institutos de direito do trabalho, com destaque para o tele trabalho, adequação do quantitativo destinado às funções de confiança, renegociação de contratos e nova metodologia para aferição dos resultados operacionais por linhas negócio, de forma a dotar a CMB de capacidade competitiva junto ao segmento de mercado em que atua.

Os resultados das ações de administração adotadas no decorrer de 2019 possibilitarão a redução de custo na ordem de R\$67,3 milhões no período de doze meses.

O foco nos clientes foi outra linha mestra de atuação da administração, vista não só pela necessidade de manutenção dos contratos, mas também, pela oportunidade de estreitar relacionamento em busca de apresentação de novos produtos, tecnologias e outras oportunidades que revelem o grau de comprometimento com a evolução tecnológica e eficiência no mercado competitivo. Esse compromisso incessante em busca da eficiência, trouxe a reboque a constante preocupação de fomentar o desenvolvimento de fornecedores, como forma de ampliar, com todas as dificuldades de um mercado irregular, as empresas que detenham capacidade técnica de fornecer produtos de segurança para a CMB.

O novo posicionamento corporativo possibilitou, ainda em 2019, a assinatura para o fornecimento de Cédulas e Moedas em 2020, entre a CMB e o Banco Central do Brasil – BCB. Com essa estratégia, foi possível planejar os processos de compras de forma a obter os melhores preços junto ao mercado fornecedor, o que representa, a um só tempo, proibição com a coisa pública e eficiência na administração.

Em 14 de outubro de 2019 foi publicado o Decreto nº 10.054/2019 que dispôs sobre a qualificação da Casa da Moeda do Brasil no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND. O citado decreto formaliza as orientações da Resolução nº 17/2017 – 3ª Reunião do Conselho do Programa de Parcerias para Investimentos – CPPI, que opinou pela qualificação de medidas de desestatização relativas à CMB e recomendou a inclusão da empresa no PND.

De forma adicional, designa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da CMB, com previsão de aprovação da modelagem final e realização do processo de desestatização até dezembro de 2020.

Ato contínuo, em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 29 de outubro de 2019, foram deliberadas alterações no Estatuto Social da CMB, dentre elas a divisão do capital social em ações ordinárias, sem valor nominal.

Em 05 de novembro de 2019 foi publicada a Medida Provisória nº 902/2019, que produziu efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020 e dispôs sobre o fim da exclusividade da Casa da Moeda do Brasil para as atividades de fabricação de papel moeda, de moeda metálica, de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal.

No intuito de modular os efeitos, estabeleceu que a fabricação de cadernetas de passaporte e a impressão de selos postais terão caráter de exclusividade até 31 de dezembro de 2023 e que a empresa fica habilitada em caráter provisório, até 31 de dezembro de 2021, a prestar os serviços de integração, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos contadores de produção e a fornecer o selo fiscal de controle quantitativo. Por fim, estabelece que os contratos firmados por inexigibilidade de licitação e eventuais prorrogações firmadas antes do fim da exclusividade ficam preservados.

**O PARQUE FABRIL**

O complexo industrial com 538 mil m² de área total e 210 mil m² de área construída está preparado para produzir cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos e comendas, cartões inteligentes e documentos de identificação, passaportes, certificados, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos de segurança.

As fábricas de cédulas e moedas possuem capacidade instalada para produção de 2,6 bilhões e 4,0 bilhões de unidades por ano, respectivamente, o que assegura o atendimento integral da demanda nacional por meio circulante.

A empresa possui um diferencial em relação a situações de demandas oriundas de aditivos contratuais dentro do exercício financeiro, em especial no último trimestre, que exigem uma resposta rápida, com qualidade, segurança e logística adequadas a assegurar, para Banco Central, o provimento do meio circulante de forma tempestiva.

Os processos produtivos envolvem profissionais especializados dos mais diversos ramos e uso de técnicas adequadas para entregar produtos e serviços com alta qualidade e tecnologia, comparáveis aos das principais casas de moeda e impressoras no mundo.

As instalações permitem a produção de cédulas contendo diversos itens de segurança, de forma a trazer a máxima segurança contra ações de falsificação, sem deixar de olhar para a inovação tecnológica desenvolvida para o segmento de segurança.

Como principais diferenciais de atendimento, a estrutura da CMB possibilita: (a) flexibilização do mix de produtos por denominação, com entregas semanais programadas; (b) capacidade disponível de armazenamento para a custódia segura de cédulas e moedas, (c) controle de qualidade assegurado na fabricação, (d) mitigação dos riscos relacionados à movimentação e ao transporte do meio circulante e (e) laboratório para perícia.

A fábrica de passaportes tem capacidade instalada para produção de 3,6 milhões de passaportes por ano, o que representa a segurança de atendimento à demanda efetuada pelos órgãos responsáveis pela expedição do documento. Merece destaque, nesse cenário específico, a segurança no tratamento de dados obtidos para a personalização da caderneta de passaporte, cuja estrutura de tecnologia suporta grau de confiabilidade no mercado, o que sinaliza a confiança no trabalho de excelência desenvolvido.

Não menos importante, e reconhecido pelo cliente é a logística envolvida na operação de entrega dos passaportes, com entregas em todas as localidades do território nacional, a demonstrar o compromisso de eficiência e segurança das atividades.

Estratégias como plano plurianual, desenvolvimento de fornecedores e investimentos em novos maquinários e tecnologia revelam um compromisso de buscar um trabalho de excelência, com preço competitivo.

Na área de impressos, a CMB tem capacidade para produzir documentos de segurança diversos nos substratos papel e polímero. Seu portfólio atual conta com selos fiscais, postais e cartoriais, carteiras e cartões de identificação, certidões e diplomas.

Outro segmento relevante de atuação diz respeito ao sistema para o controle e rastreamento de produção. Por meio de parceria, a CMB executa, hoje, o controle e rastreabilidade da produção de cigarros, de forma a honrar o compromisso assumido na Convenção Quadro para o controle de tabaco pelo Brasil.

A relevância desse mercado impõe a busca pelo desenvolvimento de tecnologia própria ou novas parcerias que tenham capacidade de agregar valor à marca CMB e ao mesmo tempo, prover o mercado de soluções que tragam credibilidade e controle de produtos, o que levaria, como efeito secundário, a um reforço de atividade de inteligência no campo fiscal e de combate à falsificação, reforçando o pilar da livre e justa concorrência.

**GESTÃO ESTRATÉGICA**

A Diretoria Executiva revisou o Planejamento Estratégico de forma a conjugar a tradicional atividade com um olhar mais empresarial, focado nas oportunidades do mercado externo, no desenvolvimento de novos produtos e serviços que carregam a tradicional expertise da CMB.

Por outro lado, o avanço tecnológico impõe olhar para o mundo digital, os novos meios de pagamento e soluções de identificação, como alternativa a uma tradicional e futura diminuição do meio físico.

Com essa visão, o investimento em pesquisa e desenvolvimento é fundamental para permitir uma evolução adequada dos produtos e serviços ofertados, ampliando a fatia de mercado em que a CMB pode se mostrar competitiva e estratégica, reforçando a chance de segurança confiável depositada ao longo dos 326 anos de existência.

**PORTFÓLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Com expressiva atuação no mercado nacional de documentos de segurança, a CMB tem em sua carteira de clientes o Banco Central do Brasil – BCB, Departamento da Polícia Federal – DPF, Ministério das Relações Exteriores – MRE, Receita Federal do Brasil – RFB, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Há que se destacar a capacidade produtiva da CMB para atender a demandas do mercado internacional, tendo em seu histórico fornecimentos para países da América Latina.

Múltiplos esforços no sentido de diversificar os produtos e serviços ofertados foram adotados, até como estratégia de conquista de mercado e ação para o fortalecimento de sustentabilidade financeira da empresa. Projetos relevantes se encontram em desenvolvimento tanto no campo da expertise tradicional da empresa como na concepção de um braço tecnológico, na linha do que vem sendo praticado por alguns players mundiais.

O quadro abaixo demonstra a segmentação da receita pelos principais produtos e serviços:

Receita Bruta de Produtos e Serviços	
Descrição	R\$ Milhões
Cédulas Nacionais	486,0
Passaportes DPF	223,2
Moedas Nacionais	209,4
SCORPIOS	109,6
Selos Fiscais	88,1
Documentos MRE	25,7
Moedas Comemorativas e Medalhas	5,3
Selos Postais	4,3
Outros	15,6
<b>Total</b>	<b>1.166,8</b>

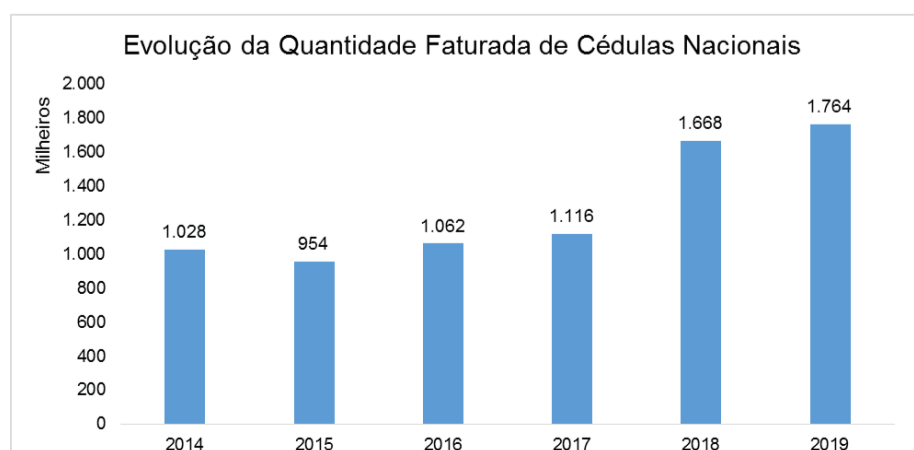
**CÉDULAS NACIONAIS**

Em 2019 foram firmados três instrumentos contratuais para fornecimento de cédulas nacionais ao Banco Central do Brasil – BCB dentro do próprio exercício. Tais contratos totalizaram o valor global de R\$486,0 milhões para o fornecimento de 1,8 bilhão de unidade de cédulas, representando um aumento de 5,8% em comparação com a quantidade contratada em 2018.

Tabela 1 – Quantidade Contratada de Cédulas para Fornecimento ao Banco Central do Brasil

CONTRATO DENOMINAÇÃO	CONTRATO BACEN/MECIR-50426/2019 (Firmado em Abr/19)	1º TERMO ADITIVO BACEN/MECIR-50426/2019-1 (Firmado em Set/19)	2º TERMO ADITIVO BACEN/MECIR-50426/2019-2 (Firmado em Dez/19)	PROGRAMA TOTAL (Mil)
R\$ 2,00	166.800	20.400	46.320	233.520
R\$ 5,00	91.200	7.800	33.240	132.240
R\$ 10,00	250.800	53.400	6.000	310.200
R\$ 20,00	340.200	23.400	3.000	366.600
R\$ 50,00	355.680		35.040	390.720
R\$ 100,00	296.160	35.040		331.200
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.840</b>	<b>140.040</b>	<b>123.600</b>	<b>1.764.480</b>

Fonte: Departamento Comercial – DECOM :: Elaboração: Departamento de Planejamento – DEPLA



Fonte: Departamento de Gestão Contábil e Financeira – DECOF :: Elaboração: Departamento de Planejamento – DEPLA

A demanda do BCB mostrou-se crescente ao longo dos anos e, independente de novas tecnologias, a CMB estará preparada técnica e de forma operacional para atender aos pedidos efetuados e que buscam prover o meio circulante nacional, com qualidade, confiança e celeridade. Há que se destacar o diferencial competitivo que a CMB dispõe frente aos seus concorrentes internacionais. São serviços de laboratório de amostras, perícia e custódia que traduzem confiança e chance de análise técnica à disposição do Banco Central do Brasil, e que em regra não são precificados quando da realização de uma licitação internacional.

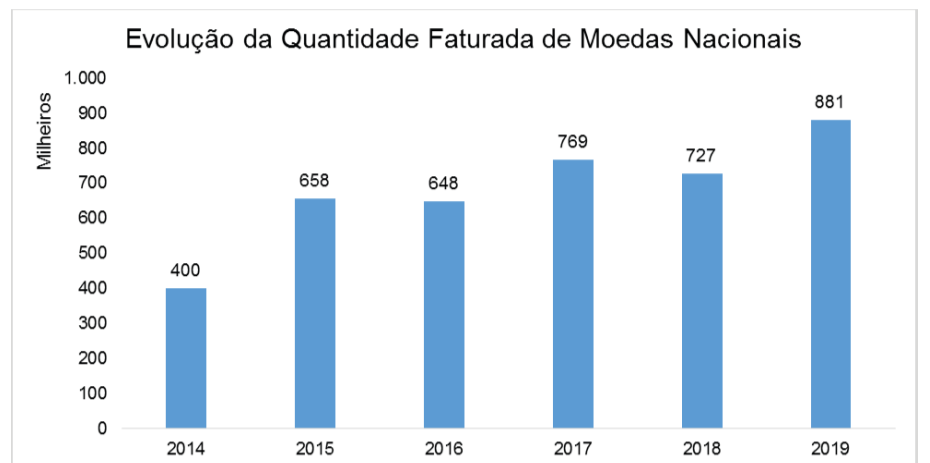
**MOEDAS NACIONAIS**

Em 2019 foram firmados três instrumentos contratuais para fornecimento de moedas nacionais ao Banco Central do Brasil – BCB dentro do próprio exercício. Tais contratos totalizaram o valor global de R\$209,4 milhões para o fornecimento de 880,7 milhões de unidade de moedas, representando um aumento de 21,2% em comparação com a quantidade contratada em 2018.

Tabela 2 – Quantidade Contratada de Moedas para Fornecimento ao Banco Central do Brasil

CONTRATO DENOMINAÇÃO	BACEN/MECIR-50427-2019 (Firmado em Abr/19)	BACEN/MECIR-50891.2019 (Firmado em Set/19)	BACEN/MECIR-51265.2019 (Firmado em Dez/19)	PROGRAMA TOTAL (Mil)
R\$ 0,05	137.216	85.504	8.192	230.912
R\$ 0,10	81.600	90.048	-	171.648
R\$ 0,25	48.256	34.688	-	82.944
R\$ 0,50	66.976	13.104	57.456	137.536
R\$ 1,00	96.128	83.584	77.952	257.664
<b>Total</b>	<b>430.176</b>	<b>306.928</b>	<b>143.600</b>	<b>880.704</b>

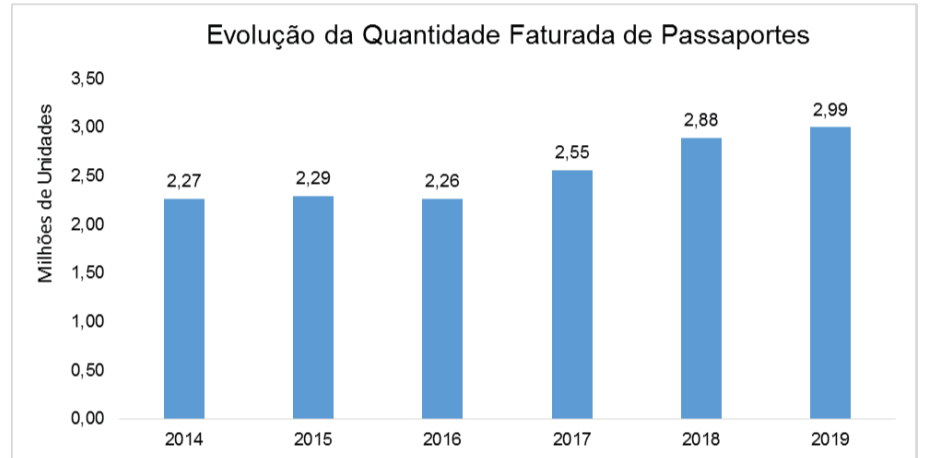
Fonte: Departamento Comercial – DECOM :: Elaboração: Departamento de Planejamento – DEPLA



Fonte: Departamento de Gestão Contábil e Financeira – DECOF :: Elaboração: Departamento de Planejamento – DEPLA

**PASSAPORTE ELETRÔNICO BRASILEIRO**

A CMB atendeu plenamente a demanda de passaporte eletrônico brasileiro, fornecido ao Departamento da Polícia Federal – DPF, resultando no faturamento de R\$223,2 milhões para o fornecimento de 2,99 milhões de unidade de passaportes, representando um aumento de 3,82% em comparação a quantidade demandada em 2018.



Fonte: Departamento de Gestão Contábil Financeira – DECOF :: Elaboração: Departamento de Planejamento – DEPLA

**DOCUMENTOS MRE**

A CMB atendeu plenamente a demanda de cadernetas de passaportes eletrônicos e demais produtos complementares fornecidos ao Ministério das Relações Exteriores – MRE, resultando no faturamento de R\$25,7 milhões.

**SELOS DIGITAIS DE CONTROLE FISCAL E RASTREAMENTO**

Em 2019 a Casa da Moeda do Brasil faturou R\$109,6 milhões de Selos Digitais do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros – SCORPIOS, representando um aumento de 7,36% em comparação com o faturado em 2018.

**SELOS DE CONTROLE FISCAL**

A CMB atendeu plenamente a demanda de selos de controle fiscal para bebidas, cigarros e relógios fornecidos à Receita Federal do Brasil – RFB, resultando no faturamento de R\$88,1 milhões.

**IDENTIFICAÇÃO**

No segmento de identificação, ressaltamos a comercialização de cartões em policarbonato com alta complexidade de segurança para o Conselho de Justiça Federal – CJF e o Exército Brasileiro. Além disso, foi assinado contrato com o Conselho Federal de Biomedicina e suas respectivas regionais para o fornecimento de identidade digital, totalizando um faturamento na ordem de R\$2,2 milhões no exercício 2019.

**DEMAIS IMPRESSOS**

Ainda em 2019, a CMB produziu diversos produtos de relevância social e comercial para entes públicos e privados, atendendo de forma satisfatória as demandas de selos postais comemorativos, selos postais regulares, bilhetes magnetizados, certificados, apostilas de HAIA, diplomas e outros impressos, totalizando um faturamento na ordem de R\$ 13,2 milhões.

**MOEDAS COMEMORATIVAS E MEDALHAS**

A CMB, por meio do Clube da Medalha do Brasil, que tem por objetivo promover lançamentos medalhísticos homenageando personalidades e momentos relevantes da nossa história e difundir informações sobre a numismática no Brasil, homenageou, dentre outros, os 30 anos da Queda do Muro de Berlim; os 210 anos da Polícia Militar do Rio de Janeiro; os 25 anos do Plano Real; os 50 anos do 1º Homem a Pisar na Lua; 130 anos do Colégio Militar e também as séries populares: Círio de Nazaré, Festa do Peão, Festas Juninas, Carnaval e Bumba meu Boi.

Na confecção destes produtos destacam-se o moderno processo de tampografia, utilizado para ressaltar detalhes específicos da medalha por meio de cores, e a anodização do níobio, elemento químico encontrado em abundância no Brasil, cujas características singulares foram exploradas para confecção da medalha de 25 anos do Plano Real.

Em 2019 a CMB obteve o faturamento de R\$ 5,3 milhões com a comercialização de medalhas comemorativas e moedas comemorativas. As medalhas comemorativas representaram cerca de 92% desse segmento.

O Clube da Medalha lançou também dois produtos inovadores que tiveram grande aceitação do público: o sel de moedas comemorativo da família do real e a medalha de ouro ativo financeiro (Lei nº 7.766/89) tendo grande sucesso em vendas.



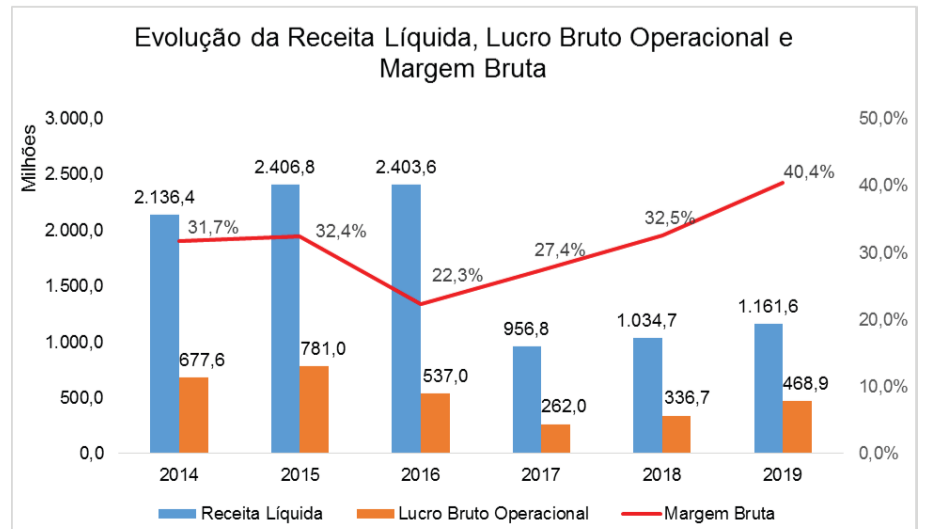
**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A comercialização dos produtos e serviços no exercício 2019 proporcionou à CMB a Receita Bruta das Vendas de Produtos e Serviços na ordem de R\$1.166,8 milhões, representando um aumento de 11,4% em comparação ao exercício 2018

Este resultado foi influenciado pela receita das vendas de cédulas e moedas nacionais, passaportes DPF e do sistema de controle de cigarros – SCORPIOS, que juntos representaram 88,1% da receita bruta, representando uma ligeira redução em relação ao exercício anterior que foi de 90,0%.

As iniciativas de gestão e revisão de processos possibilitaram a redução do Custo dos Produtos e Serviços Vendidos – CPV em 0,7% em comparação com o exercício de 2018, tendo sido apurado o valor de R\$692,8 milhões no exercício de 2019.

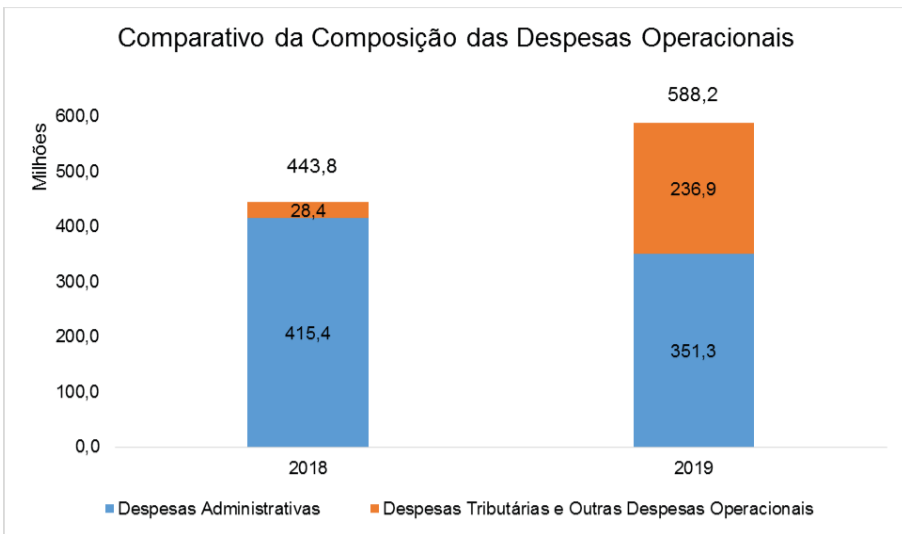
Tais medidas proporcionaram o aumento da receita de vendas e a redução dos custos dos produtos e serviços, avançando o Lucro Bruto Operacional do exercício 2019 que totalizou R\$468,9 milhões, representando um aumento de 39,2% quando comparado ao exercício 2018



Fonte: Demonstrações Financeiras da CMB :: Elaboração: Departamento de Planejamento – DEPLA

A conjunção do aumento da receita com a redução dos custos propiciou a retomada da margem bruta, que alcançou 40,4% no exercício, demonstrando forte melhora na rentabilidade operacional da CMB, como pode ser observado no gráfico acima.

As Despesas Operacionais que alcançaram R\$588,2 milhões, 32,5% maior que no exercício 2018, representam o somatório das rubricas Despesas Administrativas, Despesas Tributárias e Outras Despesas Operacionais Líquidas.



Fonte: Demonstrações Financeiras da CMB :: Elaboração: Departamento de Planejamento – DEPLA

Dentre as Despesas Operacionais, destaca-se que as Despesas Administrativas, compostas pelas despesas com pessoal, materiais, serviços e depreciações e amortizações, totalizaram R\$351,3 milhões, representando uma redução de 15,4% em comparação ao exercício 2018.

Em contrapartida, o somatório das Despesas Tributárias e Outras Despesas Operacionais totalizaram R\$236,9 milhões, representando um aumento de 734,7% quando comparado ao exercício 2018. Registra-se que tal variação decorre principalmente dos lançamentos contábeis realizados no exercício 2019, objetivando a visão mais adequada da situação econômico-financeira da empresa, a saber:

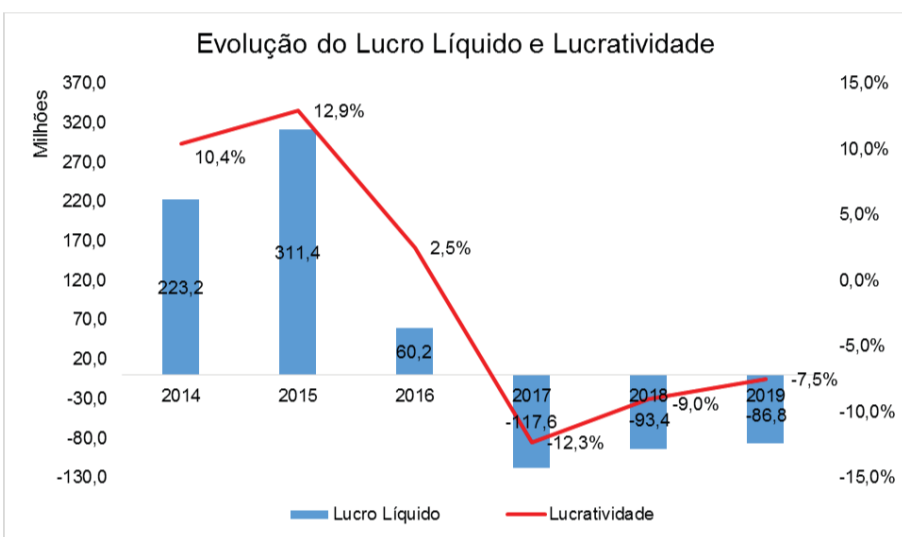
- Constituição de perdas estimadas com créditos tributários a recuperar no montante de R\$51,2 milhões; e
- Constituição Extraordinária de Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD no montante de R\$120,7 milhões decorrente da Desvinculação das Receitas da União – DRU retida de forma retroativa no exercício 2016.

Os referidos lançamentos decorrem de revisão dos créditos tributários contabilizados e dos repasses realizados pela RFB referentes aos serviços/produtos SICOBE, SCORPIOS e selos físicos, que possibilitou a conciliação dos valores registrados no balanço.

Neste sentido, em que pese as ações de redução de despesas adotadas no decorrer do exercício, os supracitados lançamentos contribuíram para a elevação de 32,5% nas Despesas Operacionais.

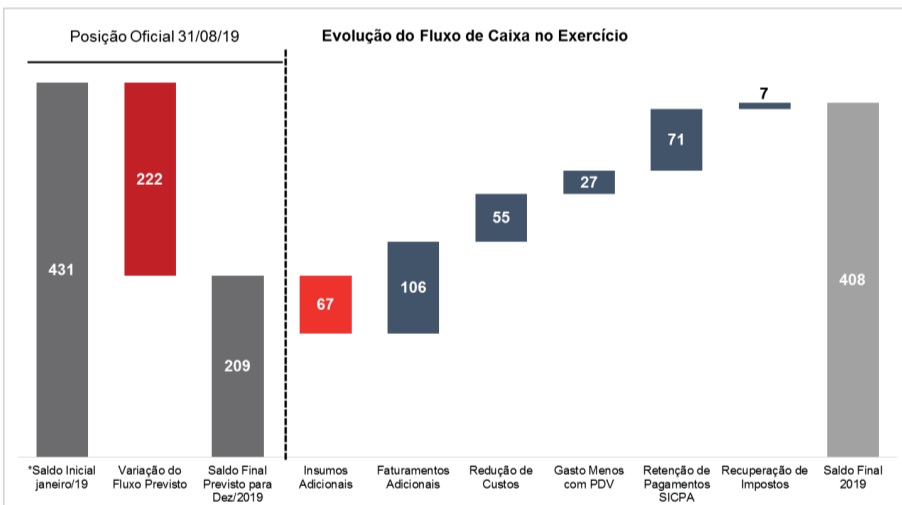
Em decorrência das circunstâncias expostas, a CMB registra no exercício 2019 um resultado líquido negativo de R\$86,8 milhões, desempenho 7,0% melhor comparativamente ao exercício 2018 que registrou resultado líquido negativo de R\$93,4 milhões.

Esse resultado evidencia que as medidas de gestão para a redução de gastos e eficiência operacional vêm contribuindo gradativamente para a reversão do resultado negativo nos últimos três exercícios, posteriormente a descontinuidade do Sistema de Controle de Produção de Bebidas – SICOBE.



Fonte: Demonstrações Financeiras da CMB :: Elaboração: Departamento de Planejamento – DEPLA

Sob a ótica financeira, registra-se que a CMB iniciou o exercício 2019 com saldo de caixa na ordem de R\$431,5 milhões, com previsão de redução na ordem de R\$222,0 milhões. Em decorrência das ações de gestão adotadas ao longo do exercício, considerando as entradas e saídas de caixa provenientes dos recebimentos das vendas de produtos e serviços, contratos adicionais firmados, restituições de créditos tributários, pagamentos aos fornecedores de matérias-primas, prestadores de serviços, utilidades públicas, serviços de manutenção e conservação, tributos, despesas com pessoal, investimentos e amortização de empréstimos, a empresa encerrou o exercício com saldo final de caixa na ordem de R\$408,8 milhões.



Registra-se que os recebimentos de R\$253,8 milhões em dezembro de 2018 e R\$103,0 milhões no primeiro trimestre de 2019, referentes aos valores arrecadados pela RFB na prestação dos serviços SICOBE e SCORPIOS e fornecimento de selos fiscais, retidos desde 2016, contribuíram de forma positiva para os saldos de caixa citados nos parágrafos anteriores.

#### GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CMB busca permanentemente o aprimoramento das melhores práticas de governança corporativa, visando a plena aderência ao ambiente regulatório vigente, em especial os requisitos da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16) e o alinhamento com as melhores práticas realizadas pelo mercado.

A nova composição da Diretoria Executiva trouxe o foco na competitividade, bem como eficiência e confiabilidade dos processos internos. Com a criação da Diretoria de Compliance, a governança corporativa praticada vem exercer um papel determinante com vistas a auxiliar a identificação de pontos mais suscetíveis, com o propósito de compor melhorias nessas áreas, bem como subsidiar melhor a tomada de decisão e a sua atuação institucional.

Os órgãos que compõem o sistema de governança corporativa, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração – CONSAD, Conselho Fiscal – CONFIS e a Diretoria Executiva – DIREX, buscam alinhamento às boas práticas e, atos de gestão com transparência e prestação de contas (accountability).

A CMB ainda conta com órgãos internos de assessoramento e apoio às tomadas de decisões, em especial, Auditoria Interna, o Departamento Jurídico, Departamento de Governança Corporativa, Ouvidoria e Corregedoria.

O papel da Auditoria Interna, consubstanciada em suas atividades e responsabilidades, é estabelecido pelo CONSAD, estando suas atividades sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Dentre os Comitês instituídos, destaca-se o Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD, órgão colegiado, composto por 3 (três) membros independentes, que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar o mencionado Conselho no que se refere ao exercício de suas funções de acompanhar as questões ligadas aos riscos e à auditoria, às demonstrações financeiras, à conformidade em relação a normas e à legislação e a conformidade em relação a políticas internas.

O Comitê de Elegibilidade – COELE, constituído pelos titulares do Departamento de Governança Corporativa, Departamento de Pessoal e Chefe de Gabinete, cuja finalidade é auxiliar o acionista na indicação de administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

Por fim, destacamos o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV, composto pelos 4 (quatro) Diretores e pelo Presidente e a Comissão de Ética

#### POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CMB obedece ao arcabouço normativo que orienta e regulamenta a atuação das empresas públicas, dentre eles a Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, além das determinações emitidas por meio de Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Estando certificado no Nível 1 da SEST que avalia o grau aderência ao cumprimento dos requisitos de governança previstos na Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, diretrizes estabelecidas nas Resoluções da CGPAR e pelas boas práticas de governança corporativa. Também se orienta pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, publicação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, que apesar de não ser vinculativo, apresenta reconhecidas boas práticas.

#### COMPLIANCE E INTEGRIDADE

A CMB apresenta instrumentos de integridade que pautam o cotidiano de empregados e administradores como a Política de Conformidade, Código de Conduta, Ética e Integridade, Ouvidoria, contendo canais e mecanismos de tratamento de denúncias e o Programa de Integridade. Quanto ao Programa de Integridade, o Departamento de Governança Corporativa é a área designada para seu monitoramento.

A Política de Conformidade norteia as atividades e as tomadas de decisões, sendo observada de forma integrada com as demais políticas internas, contendo as diretrizes de conformidade para alcançar seus objetivos estratégicos e conduzir seus negócios de forma sustentável, legal, ético e transparente.

O Programa de Integridade é gerido e monitorado pelo Departamento de Governança Corporativa. Trata-se de instrumento balizar para atuação de todos os envolvidos na operação da CMB, objetivando apresentar as medidas macro de integridade para o combate à fraude e corrupção, que garantam ambiente de negócios baseado no alto desempenho alinhando ética, integridade e transparência.

Outrossim, tem estabelecido Código de Ética, Conduta e Integridade que estabelece os princípios e valores a serem observados por seus empregados e representa um forte componente da identidade cultural da empresa e de sua imagem junto ao mercado. Esses princípios são apresentados de forma clara e precisa, de modo que possam ser facilmente observados por todos.

#### ADERÊNCIA AO NÍVEL 1 DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA B3

A despeito de possuir certificação Nível 1 do indicador IG-SEST e não sendo exigida sua adequação à regras de governança privada em razão de sua natureza jurídica cujo capital social pertence 100% a União, a busca constante pela melhoria em governança corporativa fez com que em 2019 a Diretoria Executiva da CMB empreendesse ações que visam ao alinhamento com as melhores práticas de governança exigidas pelo segmento de listagem Nível 1 de Governança Corporativa da Brasil, Bolsa, Balcão - B3.

Resguardados os aspectos referentes à temática de emissão de ações e alteração do capital social que não são aplicáveis, tendo em vista a constituição da CMB, os demais requisitos são majoritariamente atendidos pela CMB.

O levantamento aponta que a CMB possui maturidade na estrutura e nas práticas de governança corporativa que superam o cumprimento de exigências oriundas do ambiente regulatório, visando a adequação com as práticas exigidas para o mercado e desenvolvimento do seu papel dentro do ambiente organizacional a qual está inserida.

#### CERTIFICAÇÃO NÍVEL 1 DO IG-SEST

O IG-SEST consiste em um questionário encaminhado periodicamente às empresas estatais federais, pela SEST, com o objetivo de mensurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, pelas diretrizes estabelecidas nas Resoluções da CGPAR e pelas boas práticas de governança corporativa. Ao final da apuração, é elaborado e divulgado ranking de acordo com a classificação em níveis do resultado do indicador obtido pelas entidades participantes.

A CMB participa da avaliação desde o primeiro ciclo, tendo um desempenho progressivo. No 1º ciclo obteve a certificação no Nível 2, com a nota 5,49 e a partir do 2º ciclo atingiu o Nível 1, nível máximo de avaliação, mantendo esse estágio desde então. O resultado apurado no exercício de 2019 pela CMB para o 4º ciclo de avaliação foi 9,1, superior à média geral das notas de 8,5.

Dessa forma, o ótimo desempenho da CMB, inicialmente no Nível 2 e desde 2º ciclo no Nível 1, considerando que a cada ciclo há um aumento da complexidade exigida, pode ser comparado com as outras empresas estatais federais participantes como as empresas do mesmo setor de indústria de transformação, bem como as empresas listadas na B3, a partir dos níveis de certificação alcançados.

#### POLÍTICA DE SELEÇÃO DE TITULARES DAS UNIDADES DE GOVERNANÇA

Com o objetivo de atender à resolução CGPAR nº 21, de 18/01/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a Política de Seleção de Titulares das Unidades de Governança, que apresenta diretrizes para a indicação, nomeação e destituição dos titulares das unidades de governança, publicada em 06/02/2019.

Na CMB as unidades de Governança para fins de aplicação da Resolução CGPar n.21/2018 são: Auditoria Interna, Departamento de Governança Corporativa, Corregedoria e Ouvidoria. Em 2019 houve a efetividade desta Política na nomeação e destituição para as funções no Departamento de Governança, Corregedoria e Ouvidoria.

#### CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CARTA divulga a sua Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, subscrita pelo Conselho de Administração, em consonância aos requisitos de transparência e accountability exigidos.

A Carta consiste na síntese dos compromissos assumidos com os objetivos atingidos para o exercício de referência sob a perspectiva de políticas públicas, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, dados econômico-financeiros, fatores de risco, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da companhia.

Esse é mais um instrumento de demonstração do comprometimento da CMB para o alinhamento às melhores práticas do mercado e aprimoramento de sua governança.

#### GESTÃO DE RISCOS

A CMB continuou o aprimoramento do seu processo de gestão de riscos promovendo palestra sobre o tema para os Administradores e Gestores da empresa. Adicionalmente, foi estabelecido um grupo de pontos focais responsáveis por intermediar as tratativas e análises de riscos entre os Departamentos e o Gestor de Riscos (Departamento de Governança), possibilitando a ampliação da participação dos empregados, celeridade no processo de atualização de riscos, além de fomentar a cultura de gestão de riscos na CMB.

#### GESTÃO DE PESSOAS

O exercício de 2019 contou com uma grande reestruturação no Plano de Funções Gerenciais e de Assessoramento – PGA. As principais alterações foram a extinção das funções de Gerente Executivo e Coordenador e das funções atreladas ao gerenciamento de projeto, como: Gerente de Projetos Especiais, Gerente de Projeto e Coordenador de Projeto.

Além disso, houve redução significativa no número de seções, com consequente diminuição no número de Gerentes, já que a remodelagem feita pela nova Diretoria se baseou no processo produtivo de cada produto, preservando um fluxo direto e sem compartimentação das áreas. Esta alteração no PGA resultou em uma diminuição de aproximadamente 30% no quadro geral de funções da CMB.

Outra ação importante no exercício foi a promoção de um novo Plano de Desligamento Voluntário – PDV, que resultou na saída de 137 empregados.

Como resultado das ações elencadas acima, a CMB encerrou o exercício de 2019 com 1.983 empregados efetivos, incluindo requisitados e nomeados em cargos de livre provimento. Em relação ao ano anterior, houve uma redução de 168 empregados, entre eles os desligados por meio do PDV, rescisão consensual e falecimentos, reduzindo em 7,8% o quadro de pessoal e 14,4% a folha de pagamento anual.

De forma complementar, objetivando a continuidade das ações de redução de despesa com pessoal nos exercícios seguintes, em setembro de 2019 foram iniciadas as tratativas junto aos outros órgãos para captação de oportunidades de movimentação temporária de pessoal, com ressarcimento da remuneração pelos órgãos cessionários.

Visando o aumento da qualidade de vida e da produtividade dos empregados, foi iniciada a implantação do projeto de teletrabalho em algumas áreas da empresa, com expectativa de ampliação para os exercícios seguintes.

Sem descuidar das ações de reconhecimento e considerando que o estímulo à inovação objetiva renovar a CMB de conhecimentos propícios à sua atualização, aumento da competitividade e melhoria contínua, a empresa implantou o Prêmio Inova CMB a fim de estimular o recebimento e a implementação de novas ideias que envolvam aumento de receitas, aprimoramento de processos de trabalho e redução de despesas.

Adicionalmente, estão sendo realizados estudos visando redução do absenteísmo, bem como iniciados os processos para revisão do Plano de Cargos e Salários – PECS, reformulação do Programa de Avaliação de Desempenho e desenvolvimento e implantação do Programa de Prêmio por Produtividade.

Sob a nova gestão, houve mudança na gestão das relações sindicais, dentre elas, houve a concessão da licença remunerada aos Diretores Sindicais em observância a CLT e encerramento das atividades da Delegacia Sindical que ocorriam no interior da empresa.

#### PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Em 2019, a CMB em parceria com a CIFRÃO deu sequência às ações visando ao contínuo aperfeiçoamento da governança corporativa da CIFRÃO e à sensibilização dos empregados sobre a importância da previdência complementar.

Igualmente cabe destaque para as ações empreendidas conjuntamente pela Patrocinadora e Patrocinada, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), na consolidação dos termos e das condicionantes para a realização do processo de migração entre os Planos PBDC e MOEDAPREV, cuja autorização foi concedida pelo órgão regulador em dezembro de 2019.

A importância do processo reveste-se da solução prevista, até o final de julho de 2020, dos sucessivos déficits atuariais do plano PBDC, cumprindo-se assim o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta -TAC firmado entre CMB, CIFRÃO e PREVIC em dezembro de 2014.

#### MUSEU E CENTRO CULTURAL DA CASA DA MOEDA DO BRASIL (MCEB)

A CMB, comprometida com ações de cidadania voltadas à democratização do acesso à cultura nacional, que abrange sua ininterrupta história tricentenária, inaugurou a exposição intitulada “Do Réis ao Real: a evolução do dinheiro no Brasil”, no Museu da Casa da Moeda. Referida mostra teve por objetivo oferecer ao público o conhecimento acerca da evolução dos conceitos técnicos e artísticos exclusivos da indústria moedeira.

O Museu sediou, também, a segunda edição do evento “Colecionismo em Movimento”, em parceria com a Sociedade Numismática Brasileira (SNB), que passou a fazer parte do calendário numismático nacional, propiciando ao grande público informações sobre a ciência que estuda o dinheiro, a numismática, o incentivo ao colecionismo de medalhas, moedas, cédulas e selos postais.

#### RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CMB, em atendimento à Lei de Aprendizagem, participa do Programa Jovem Aprendiz, oportunizando o primeiro emprego para jovens participantes, a maioria residentes em seu entorno, nos Bairros de Santa Cruz, Itaguai e Seropédica.

O Programa é realizado por meio de convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAI, com duração de 12 a 14 meses e assegura a aprendizagem teórica e prática. Em dezembro de 2019, a CMB mantém 88 jovens contratados.

Em decorrência da atualização tecnológica do parque industrial, a CMB procedeu com a doação de equipamentos de informática já totalmente depreciados contabilmente, que apesar de não serem mais úteis aos trabalhos internos, podem ser utilizados em outros ambientes cuja demanda seja menos especializada. Nesta linha, foi concretizada a doação de 30 (trinta) notebooks ao Museu Nacional.

#### QUALIDADE, SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL

A Casa da Moeda do Brasil busca, além de garantir a qualidade e segurança de seus produtos, desenvolver processos e ações que equilibram o crescimento econômico com a proteção do meio ambiente e das pessoas, de forma consciente de sua responsabilidade socioambiental.

Durante o mês de julho 2019 foram realizadas auditorias que compõe o processo de certificação da Empresa.

A busca por essa excelência operacional e a constante atenção ao gerenciamento dos riscos associadas às atividades da Empresa são sustentados por um sistema de gestão integrada aderente aos requisitos da ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001.

Para assegurar que seus produtos e serviços sejam feitos dentro das melhores condições de sigilo e segurança possíveis, a CMB é certificada desde 2016 na norma brasileira ABNT NBR 15540.

#### GESTÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Buscando minimizar o impacto ambiental de suas atividades, de maneira a reduzir a demanda por recursos naturais, a CMB recupera, em média, 90% da solução de limpeza da produção de cédulas e de outros impressos de segurança, que é a atividade industrial de maior gasto de água no parque fabril, economizando, assim, água e produtos químicos que compõem a referida solução. Desde o início da operação da estação, em maio de 2013, até novembro do ano de 2019, a moderna Estação de Tratamento de Efluente Industrial (ETE) já economizou quase 74 milhões de litros de água, que representa cerca de R\$1,7 milhões.

Com relação à Estação de Tratamento de Efluente Sanitário (ETE Sanitário) foram realizados projetos para melhoria da eficiência de tratamento, que, quando da conclusão permitirá reutilizar a água tratada para processos industriais, irrigação de jardins, lavagens de pisos e de veículos e em descargas sanitárias. Esta ETE Sanitário terá a capacidade de tratar todo o esgoto gerado no parque industrial e nas áreas administrativas em Santa Cruz.

A estimativa de geração de água de reuso é de 330.000 litros/dia e, quando em operação, a CMB deixará de utilizar este volume de recurso hídrico, deixando-o disponível para a população em geral e economizando cerca de R\$7,5 mil por dia.

#### GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Casa da Moeda dispõe de uma Central de Resíduos em uma área de cerca de 5 mil metros quadrados, com instalações modernas e construídas segundo diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para armazenagem temporária de resíduos Classe I – Perigosos e Classe II – Não Perigosos, incluindo os resíduos recicláveis.

No final de 2019 foi posto em operação o projeto que visa utilização do conceito de economia circular para os resíduos de papel fibra de algodão, que historicamente é um dos maiores volumes em termos de resíduos gerados pela empresa. Anteriormente este resíduo era encaminhado para tratamento em coprocessamento em fornos de produção de cimento. Com o novo modelo, será possível extrair valor do que anteriormente era considerado resíduo, quando este material passará a ser matéria prima para fabricação de mobiliários.

Como resultado do incremento de estudos para soluções mais sustentáveis para destinação final dos resíduos sólidos gerados em seu Parque Fabril, a CMB enviou, em 2019, cerca de 930 toneladas (59,3% do total de resíduos sólidos gerados) para os processos de Reciclagem, Refino de Óleos, Coprocessamento em Fornos para Produção de Cimento e Compostagem para Produção de Adubos Orgânicos.

Alinhada aos princípios e metas do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), e em cumprimento ao Decreto nº 5940/2006, a CMB mantém participação ativa no Programa de Coleta Seletiva Solidária, através de doação de resíduos recicláveis à Cooperativas de Catadores. Em 2019, a CMB doou em torno de 54 toneladas para as cooperativas, contribuindo para a inclusão social e econômica desses trabalhadores.

**GESTÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

➤ Monitoramento de Emissões de Fontes Fixas:

A CMB realiza semestralmente o monitoramento das fontes fixas de emissões atmosféricas em atendimento ao Programa de Monitoramento de Emissões de Fontes Fixas para a Atmosfera (PROMON AR), estabelecido pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, conforme condicente da Licença de Operação e Recuperação (LOR). Em todos os resultados a CMB comprova o correto tratamento e descarte das emissões atmosféricas provenientes dos seus processos produtivos.

➤ Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE):

A CMB elaborou seu inventário de GEE com base no Programa Brasileiro GHG Protocol, desde o ano de 2013. O inventário anual de emissões de gases de efeito estufa (GEE) é um relatório público que pode ser acessado através do Registro Público de Emissões. A CMB obteve a qualificação na categoria ouro para todos os seus inventários de GEE.

➤ Projeto de Reflorestamento:

Entre os anos de 2014 e 2019, a Casa da Moeda do Brasil realizou o projeto de reflorestamento voluntário na Reserva Biológica União (ReBio- União), localizada nos municípios de Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a neutralização das suas emissões de gases do efeito estufa, por meio do plantio de 205.506 mudas de mais de 80 diferentes espécies nativas da Mata Atlântica, em uma área de, aproximadamente, 130 hectares da Reserva. A ReBio-União, vale ressaltar, abriga, em especial, 20% da população mundial de micos-leões-dourados, animal este que estampa a cédula de R\$20,00.

Ao longo do projeto, além de neutralizar mais de 6.000 toneladas de CO<sub>2</sub>, a CMB também gerou emprego, renda e capacitação para a mão-de-obra da região, colaborando para o desenvolvimento da economia local, uma vez que todas as mudas e materiais utilizados na execução do reflorestamento foram adquiridos junto a viveiros que atuam ao redor da reserva.

Somados a outras ações, os resultados apurados ao fim deste projeto traduzem bem o sucesso do modelo de Gestão Ambiental adotado pela CMB, demonstrando ser possível superar o desafio de conciliar o desenvolvimento de processos industriais com a sustentabilidade socioambiental, mantendo ou aprimorando os níveis de eficiência e competitividade da empresa.

Assim, a CMB deixa como legado para o Estado do Rio de Janeiro e sua população uma expressiva área de Mata Atlântica reflorestada, já com dinâmica autossustentável, alinhando-se às melhores práticas e políticas para a proteção da biodiversidade e recursos dessa floresta.

**PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) E PARCERIAS**

No ano de 2019, foi finalizada a instalação do novo sistema de combate a incêndio no armazém de inflamáveis, local de maior risco de incêndio do parque fabril. O moderno sistema é capaz de detectar automaticamente focos, liberando espuma de combate a incêndio de forma automática no caso de alguma ocorrência.

Atuando preventivamente, foram atualizados os treinamentos de Brigadistas Voluntários de Incêndio.

Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, treinamentos especializados na área de segurança do trabalho foram ofertados, capacitando profissionais sem custo adicional para CMB. Todos os treinamentos são voltados para a habilitação dos empregados para atuarem de forma segura em suas funções.

Outra parceria que vêm gerando bons resultados foi com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan, parceria esta firmada em 2019, garantindo melhorias no parque industrial no que tange aos aspectos de segurança de máquinas e equipamentos.

**LABORATÓRIOS DA QUALIDADE**

As matérias primas e insumos utilizados para produção dos produtos CMB passam por criteriosas análises para garantia da qualidade do produto final. Além disso, todos os efluentes gerados são analisados nos laboratórios da CMB de forma a garantir o cumprimento da legislação ambiental. Apenas no ano de 2019, mais de 7.000 análises de efluentes e matérias primas foram realizados nos laboratórios da qualidade.

Cabe destacar que o laboratório químico, responsável pela análise de efluentes da CMB, possui Certificado de Credenciamento de Laboratórios-CCL pelo INEA.

No laboratório exclusivo de tintas da CMB, foram beneficiados 18.000 kg de tinta calcográfica que seriam descartadas. Este material que inicialmente não teria mais serventia na CMB pôde retornar ao ciclo produtivo da Empresa como tinta na coloração marrom utilizada na impressão de selos fiscais, após ajustes efetuados. A medida, além de tornar desnecessária a aquisição destas tintas, contribuiu para redução do impacto ambiental deste material caso fosse descartado.

**PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

A Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE apresentou 11 (onze) projetos na 6ª Chamada Pública de Projetos do Programa de Eficiência Energética - PEE, executado pela Light e regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com aprovação de todos, a um investimento de R\$ 4.737.520,82, sem nenhum custo para a CMB. A implantação destes projetos trará uma economia financeira para a CMB na ordem de R\$ 2.400.000,00 anuais, devido à redução do consumo de energia elétrica, através das novas tecnologias que serão implantadas.

**FUTURO**

A tecnologia evolui e o desafio crescente entre conciliar o tradicional e migrar para o digital soa como uma estratégia necessária para o crescimento empresarial no segmento de produtos de segurança.

Inteligência artificial, IOT, reconhecimento facial são apenas alguns dos novos meios postos à disposição do mercado. Por outro lado, novos laminados, polímeros e outros itens de segurança para os meios tradicionais também se revelam como alternativa a um único fim, qual seja, tornar documentos e meios de pagamento o máximo possível blindados a fraudes.

Uma indústria que deseja a liderança no segmento de produtos de segurança deve olhar atentamente para todos esses cenários, oferecer ao mercado produtos tradicionais com tecnologia de última geração, mas também propiciar o que de mais moderno há no mundo digital como, por exemplo, pagamento por código QR, documentos digitais, a exemplo da carteira de habilitação e trabalho. Nesse cenário, a CMB está desenvolvendo projeto de identidade digital, de forma a demonstrar o objetivo de liderar a transformação em sua atuação mercadológica.

A importância do desenvolvimento de novos produtos foi refletida no planejamento estratégico, que dentre as ações e metas fixadas, estabeleceu o objetivo de alcançar, com tais produtos, o percentual de 10 % das receitas provenientes de novos negócios.

Esse equilíbrio traduz o senso de responsabilidade da gestão focada no resultado, sem ignorar a função social da empresa, sua importância no cenário nacional e a capacidade de prover e superar desafios diante do mundo volátil da tecnologia.

Essa concepção é construída à luz de uma revolução tecnológica que não “perdoa” a apatia, mas que se coaduna com o espírito de coragem, de mudança, de vencer o medo sem temer algumas derrotas. Uma empresa sem ambição é uma empresa sem alma.

O Decreto nº 10.054/2019 e a Medida Provisória nº 902/2019 aumentaram os desafios da CMB para os próximos exercícios, visto que o fim da exclusividade nas atividades de fabricação de cédulas, de moedas e de selos fiscais federais e de controle fiscal enseja na perda da imunidade tributária, gerando elevação dos custos de aquisição das matérias-primas e tributação sobre as vendas, podendo vir a ocasionar aumento nos preços de venda aos clientes. Desta forma, a competitividade se torna primordial para a existência e sustentabilidade da CMB.

Os desafios continuam, pois, o objetivo maior é trazer ainda mais previsibilidade nas operações fabris. Com a subscrição de contratos plurianuais com os principais clientes busca-se melhores condições de fornecimento, redução de preços e otimização da capacidade produtiva do parque industrial, o que permitiria expandir a atuação da empresa nos novos segmentos de mercados.

Construir a história é assim, 326 anos revelam maturidade, mas ainda guardam um espírito de jovialidade e disposição para enfrentar todo esse cenário de transformação digital, inovação e desejo de, com responsabilidade, renovar a caminhada em busca de oferecer produtos e serviços que reafirmem a posição de liderança da CMB junto aos mercados interno e externo.

EDUARDO ZIMMER SAMPAIO

PRESIDENTE

CPF Nº 764.203.700-78

FÁBIO RITO BARBOSA

DIRETOR DE GESTÃO

CPF Nº 038.107.937-60

SAUDIR LUIZ FILIBERTI

DIRETOR DE INOVAÇÃO E MERCADO

CPF Nº 916.941.919-15

MARCELO DA SILVA CORLETTI

DIRETOR DE COMPLIANCE

CPF Nº 407.671.320-68

CLAUDIO TAVARES CASALI

DIRETOR DE OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO

CPF Nº 842.550.997-15

**BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO DE 2019  
(EM REAIS)**

ATIVO		31.12.2019	31.12.2018	PASSIVO		31.12.2019	31.12.2018
<b>CIRCULANTE</b>	NOTA	<b>839.918.434,24</b>	<b>874.274.342,21</b>	<b>CIRCULANTE</b>	NOTA	<b>308.154.813,47</b>	<b>623.312.207,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		408.798.368,50	431.511.574,02	FORNECEDORES	(7.1)	107.363.024,48	35.921.428,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(4.1)	713.196,27	8.722.243,79	EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(7.2.a)	9.571.614,54	9.454.586,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(4.1.1)	408.085.172,23	422.789.330,23	PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	(7.3)	3.675.944,37	3.675.944,37
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		159.857.239,13	207.998.565,30	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(7.4)	7.566.808,92	9.767.761,49
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(4.2)	22.020.418,83	35.042.637,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(7.5)	0,00	75.710.977,18
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITO LIQ.DUVIDOSA	(4.2)	(4.665.344,44)	(160.057,82)	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(7.6)	42.159.429,38	300.855.910,74
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(4.3)	55.775.900,01	102.077.620,29	PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(7.7)	94.061.042,56	144.171.294,10
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(4.4)	3.963.227,92	5.393.050,13	PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(7.2.b)	34.170.274,97	37.939.335,84
TRIBUTOS A COMPENSAR	(4.5)	34.009.869,64	51.305.936,81	OUTRAS OBRIGAÇÕES	(7.9)	9.586.674,25	5.814.968,99
OUTROS VALORES A RECEBER	(4.6)	48.753.167,17	14.339.378,56				
ESTOQUES	(4.7)	270.877.474,49	234.322.500,94				
PRODUTOS ACABADOS		154.651.226,34	76.124.408,46				
PRODUTOS EM PROCESSO		3.598,48	39.617.869,22				
MATÉRIA-PRIMA		110.004.575,88	98.390.662,90				
ALMOXARIFADO		6.212.003,72	19.148.967,86				
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		6.070,07	1.040.592,50				
DESPESAS ANTECIPADAS	(4.8)	385.352,12	441.701,95				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	NOTA	<b>1.697.062.836,31</b>	<b>2.267.550.008,61</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	NOTA	<b>373.745.680,46</b>	<b>515.843.878,74</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.101.530.413,94	1.612.925.474,08	OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(15)	138.463.128,95	77.691.924,23
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	48.511.023,53	48.120.347,18	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(8.1)	13.225.558,82	0,00
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.1)	(30.393.202,09)	0,00	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	(8.2)	26.152.509,84	21.013.767,51
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.1)	205.890.885,16	717.115.500,83	PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(8.3)	172.117.729,03	394.251.111,50
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.1)	311.014.931,77	0,00	OUTRAS CONTAS A PAGAR	(8.4)	23.786.753,82	22.887.075,50
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FAT / EC 93	(5.1)	(392.884.460,90)	(59.016.779,64)				
TRIBUTOS A COMPENSAR	(5.2)	885.320.440,80	879.602.905,22				
CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS	(5.3)	16.313.871,23	13.246.568,12				
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(5.4)	55.646.989,81	11.866.495,17				
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(5.5)	569.139,92	569.139,92				
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(5.5)	(569.139,92)	(569.139,92)				
OUTROS CRÉDITOS	(5.6)	2.109.934,63	1.990.437,20				
INVESTIMENTOS		494.739,63	494.932,63				
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	(6.1)	1.669.906,59	1.669.906,59				
(-) PERDA ESTIMADA COM INVEST. POR INCENT. FISCAIS	(6.1)	(1.666.133,87)	(1.665.940,87)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	NOTA	<b>1.855.080.776,62</b>	<b>2.002.668.265,08</b>
OBRAS DE ARTE	(6.1)	490.966,91	490.966,91	CAPITAL SOCIAL	(10)	1.360.677.814,09	1.360.677.814,09
IMOBILIZADO	(6.2.1.1)	589.471.389,28	647.342.805,31	RESERVAS DE LUCRO	(11.1)	494.402.962,53	641.990.450,99
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.489.755.351,49	1.485.783.754,31	RESERVA LEGAL	(11.1.a)	18.576.654,14	18.576.654,14
(-) DEPRECIACÕES		(896.123.657,95)	(839.869.028,57)	RESERVA PARA INVESTIMENTOS	(11.1.c)	512.092.238,60	598.908.522,36
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	(6.2)	(6.484.797,18)	(3.305.035,14)	RESERVA ESPECIAL	(11.1.b)	14.291.822,11	14.291.822,11
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	(6.2)	2.324.492,92	4.715.495,16	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA	(15)	(50.557.752,32)	10.213.452,38
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	(6.2)	0,00	17.619,55				
INTANGÍVEL	(6.3)	5.566.293,46	6.786.796,59				
	4.1						
<b>T O T A L</b>		<b>2.536.981.270,55</b>	<b>3.141.824.350,82</b>	<b>T O T A L</b>		<b>2.536.981.270,55</b>	<b>3.141.824.350,82</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO DE 2019**

DESCRIÇÃO		EM REAIS	
		31.12.2019	31.12.2018
<b>I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	(12.a)	<b>1.161.618.547,99</b>	<b>1.034.669.174,31</b>
<b>II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	(12.b)	<b>692.760.053,40</b>	<b>697.949.401,15</b>
<b>III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>468.858.494,59</b>	<b>336.719.773,16</b>
IV - DESPESAS ( RECEITAS ) OPERACIONAIS		588.185.518,58	443.786.798,26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		351.273.531,39	415.404.704,28
DESPESAS COM PESSOAL	(12.c.1)	263.060.464,39	311.831.706,04
DESPESAS COM MATERIAIS	(12.c.2)	8.717.268,26	7.157.763,55
DESPESAS COM SERVIÇOS	(12.c.3)	60.045.043,47	73.649.168,81
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(12.c.4)	19.450.755,27	22.766.065,88
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(12.c.5)	61.883.001,23	29.974.250,76
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) - LÍQUIDAS	(12.c.6)	175.028.985,96	(1.592.156,78)
<b>V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>(119.327.023,99)</b>	<b>(107.067.025,10)</b>
VI - RESULTADO FINANCEIRO		32.510.740,23	13.708.498,99
RECEITAS FINANCEIRAS	(12.d)	42.181.878,87	35.445.114,31
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.d)	9.671.138,64	21.736.615,32
<b>VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>		<b>(86.816.283,76)</b>	<b>(93.358.526,11)</b>
VIII - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(7.8)	0,00	0,00
<b>IX - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(9)	<b>(86.816.283,76)</b>	<b>(93.358.526,11)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(EM REAIS)**

DESCRIÇÃO	MÉTODO INDIRETO	
	31.12.2019	31.12.2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>(86.816.283,76)</b>	<b>(93.358.526,11)</b>
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:		
DESPESAS FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	0,00	(81.327,62)
PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	178.473.295,48	5.894.639,83
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDA DE INVEST. TEMPORÁRIOS E P/INCENTIVOS FISCAIS	193,00	529.932,63
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	59.503.388,87	78.276.914,22
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO (IMPAIRMENT)	3.179.762,04	3.305.035,14
PROVISÃO PARA PERDA ESTIMADA COM ESTOQUES	21.945.776,65	0,00
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	5.138.742,33	6.444.911,88
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>181.424.874,61</b>	<b>1.011.579,97</b>
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	12.631.542,15	21.185.183,30
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	436.804.278,67	(102.077.620,30)
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.429.822,21	(1.047.326,24)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	11.578.531,59	131.826.562,39
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RÉCURSAIS	(43.780.494,64)	15.993.481,38
OUTROS CRÉDITOS	(34.413.788,61)	(10.838.574,66)
ESTOQUES	(58.500.750,20)	(49.998.646,22)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	56.349,83	(55.222,42)
<b>TOTAL: AUMENTO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>325.805.491,00</b>	<b>4.987.837,23</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		
FORNECEDORES	(200.802.037,72)	(29.250.667,29)
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS	117.028,44	(13.406.367,82)
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	0,00	(882.294,41)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	11.024.606,25	(199.415,05)
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	0,00	1.219.327,23
PROVISÃO PARA FÉRIAS, 13º E ENCARGOS	(3.769.060,87)	817.027,16
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(258.696.481,36)	269.893.181,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.671.383,58	(3.503.451,74)
<b>TOTAL: AUMENTO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>(447.454.561,68)</b>	<b>224.687.339,14</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>59.775.803,93</b>	<b>230.686.756,34</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
REDUÇÃO EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(3.186.800,54)	2.890.629,77
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	(3.591.231,73)	(15.087.352,66)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(6.778.032,27)</b>	<b>(12.196.722,89)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
REDUÇÃO EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(75.710.977,18)	(28.558.449,26)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(75.710.977,18)</b>	<b>(28.558.449,26)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(22.713.205,52)</b>	<b>189.931.584,19</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA</b>		
DESCRIÇÃO		R\$
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		431.511.574,02
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		408.798.368,50
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		<b>(22.713.205,52)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO DE 2019**  
**(EM REAIS)**

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS				LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	ESPECIAL	SUPERAVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
<b>SALDO EM 31/12/2017</b>	<b>1.360.677.814,09</b>	<b>18.576.654,14</b>	<b>706.558.870,58</b>	<b>0,00</b>	<b>30.874.294,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.116.687.633,48</b>
1. REVERSÃO DA COMPENSAÇÃO DO RESULTADO DE 2017 CONFORME AGO	0,00	0,00	103.304.595,74	14.291.822,11	0,00	0,00	117.596.417,85
2. COMPENSAÇÃO DO RESULTADO DE 2017 CONFORME AGO	0,00	0,00	(117.596.417,85)	0,00	0,00	0,00	(117.596.417,85)
3. PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(93.358.526,11)	(93.358.526,11)
4. COMPENSAÇÃO DO RESULTADO:	0,00	0,00	(93.358.526,11)	0,00	0,00	93.358.526,11	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESERVA P/ INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(93.358.526,11)	0,00	0,00	93.358.526,11	0,00
5. DÉFICIT ATUARIAL DE PREVIDENCIA PRIVADA:	0,00	0,00	0,00	0,00	(20.660.842,29)	0,00	(20.660.842,29)
<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	<b>1.360.677.814,09</b>	<b>18.576.654,14</b>	<b>598.908.522,36</b>	<b>14.291.822,11</b>	<b>10.213.452,38</b>	<b>(0,00)</b>	<b>2.002.668.265,08</b>
1. PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(86.816.283,76)	(86.816.283,76)
2. COMPENSAÇÃO DO RESULTADO:	(9)	0,00	0,00	(86.816.283,76)	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESERVA P/ INVESTIMENTOS	(11.1.c)	0,00	0,00	(86.816.283,76)	0,00	0,00	0,00
3. DÉFICIT ATUARIAL DE PREVIDENCIA PRIVADA:	(15)	0,00	0,00	0,00	0,00	(60.771.204,70)	(60.771.204,70)
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	<b>1.360.677.814,09</b>	<b>18.576.654,14</b>	<b>512.092.238,60</b>	<b>14.291.822,11</b>	<b>(50.557.752,32)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.855.080.776,62</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

DESCRIÇÃO	EM REAIS	
	31.12.2019	31.12.2018
<b>I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(86.816.283,76)</b>	<b>(93.358.526,11)</b>
(+/-) Superávit (Deficit) Atuarial de Previdência Privada	(60.771.204,70)	(20.660.842,29)
<b>II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>(147.587.488,46)</b>	<b>(114.019.368,40)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Apresentamos a Demonstração do Valor Adicionado, com o objetivo de mensurar o valor da contribuição da Empresa para geração da Riqueza Nacional, e explicitar a distribuição para a sociedade na forma de Remuneração do Trabalho, Governo e Acionista.

DESCRIÇÃO	EM REAIS	
	31.12.2019	31.12.2018
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>987.637.360,57</b>	<b>1.041.697.288,46</b>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.166.622.722,85	1.047.174.619,28
1.2) Outras Receitas	134.175,90	452.661,40
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios	0,00	0,00
1.4) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	178.473.295,48	5.894.639,83
1.5) Deduções de Vendas	646.242,70	35.352,39
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>596.110.091,14</b>	<b>478.261.651,90</b>
(inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	438.580.456,16	389.425.809,13
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	86.397.843,21	84.901.667,34
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	71.131.791,77	3.934.175,43
2.4) Créditos Tributários	0,00	0,00
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>391.527.269,43</b>	<b>563.435.636,56</b>
<b>4 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>59.503.388,90</b>	<b>78.361.536,09</b>
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>332.023.880,53</b>	<b>485.074.100,47</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>66.031.688,07</b>	<b>61.658.687,94</b>
6.1) Receitas financeiras	42.172.935,10	35.376.380,75
6.2) Dividendos	8.943,77	68.733,56
6.3) Outras Receitas	23.849.809,20	26.213.573,63
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>398.055.568,60</b>	<b>546.732.788,41</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>398.055.568,60</b>	<b>546.732.788,41</b>
8.1) Pessoal	408.319.974,62	493.199.331,33
8.1.1 - Remuneração direta	285.040.236,36	344.339.408,42
8.1.2 - Benefícios	104.100.636,44	109.295.251,04
8.1.3 - F.G.T.S.	19.179.101,82	39.564.671,87
8.2) Impostos, taxas e contribuições	65.577.251,92	123.216.104,63
8.2.1 - Federais	58.134.238,61	115.989.178,29
8.2.2 - Estaduais	6.855.607,29	6.088.656,76
8.2.3 - Municipais	587.406,02	1.138.269,58
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	10.974.625,82	23.675.878,56
8.3.1 - Juros	8.020.051,69	20.461.782,71
8.3.2 - Aluguéis	2.954.574,13	3.214.095,85
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	(86.816.283,76)	(93.358.526,11)
8.4.1 - Dividendos	0,00	0,00
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(86.816.283,76)	(93.358.526,11)

A Demonstração do Valor Adicionado é parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO DE 2019**
**NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**
**1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL**
**(a) Objeto social**

A Casa da Moeda do Brasil – CMB – é uma Empresa Pública, constituída pela União nos termos da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, vinculada ao Ministério da Economia, e dotada de personalidade jurídica de direito privado, sendo o seu capital pertencente integralmente à União e com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906 sendo o seu estabelecimento industrial situado à Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, possuindo como atividade principal, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel-moeda e moeda metálica nacionais, cadernetas de passaporte para fornecimento ao Governo brasileiro, a impressão de selos postais, fiscais federais e títulos da dívida pública federal; as atividades de controle fiscal que tratam os artigos 27 a 30 da Lei nº 11.488/2007 e o art. 13 da Lei nº 12.995/2014, além das atividades compatíveis com suas atividades industriais, bem como a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva da CMB em 19 de Março de 2020.

**(b) Principais eventos ocorridos em 2019**
**Medida Provisória nº 902, de 2019**

No dia 05 de Novembro de 2019 foi emitida a Medida Provisória nº 902/2019. A Medida Provisória (MPV) nº 902, de 2019, tem como objetivo dispor sobre o fim da exclusividade da Casa da Moeda do Brasil para as atividades de fabricação de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, nos termos em que especifica.

Nesse sentido, promove alterações na Lei nº 5.895, de 1973, para dar nova redação ao seu art. 2º – determinando o fim da exclusividade da Casa da Moeda na fabricação de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte e a impressão de selos postais e fiscais federais – e para acrescentar os arts. 12-A e 12-B, para, respectivamente: manter a exclusividade constante da antiga redação do art. 2º quanto à fabricação de cadernetas de passaporte e à impressão de selos postais até 31 de dezembro de 2023; e preservar os contratos firmados por inexistência de licitação e eventuais prorrogações firmadas antes do fim desta exclusividade.

Altera, também, a redação da Lei nº 4.502, de 1964, para acrescentar o § 5º ao seu art. 46, de modo a atribuir à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia a disciplina do uso e dos requisitos de segurança do selo especial, em papel ou em meio digital, a ser aplicado em produtos estrangeiros sujeitos a controle.

Quanto à Lei nº 11.488, de 2007, revoga os §§ 1º e 2º dos arts. 28 e 29 e dá nova redação aos arts. 27 e 28, alterando as regras relativas ao selo de controle utilizado pelos estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros, que deixa de ser confeccionado com exclusividade pela Casa da Moeda do Brasil.

Ainda quanto à Lei nº 11.488, de 2007, acrescenta parágrafos nos arts. 27 e 28 para fixar regras gerais sobre a contratação e habilitação de pessoas jurídicas que passarão a fornecer os equipamentos contadores de produção e aparelhos de controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos.

Revoga, ainda, o art. 13 da Lei nº 12.995, de 2014, que disciplinava a taxa de utilização do selo de controle aplicado em produtos estrangeiros, de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 1964, e dos equipamentos contadores de produção de cigarros, de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 2007. Demais alterações legislativas relacionadas supra, a MPV nº 902, de 2019, em seu art. 4º, assevera que a Casa da Moeda do Brasil fica habilitada em caráter provisório, até 31 de dezembro de 2021, a prestar os serviços de integração, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 2007, e a fornecer o selo fiscal de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 1964, ao passo que o parágrafo único do mesmo art. 4º autoriza a Casa da Moeda providenciar sua habilitação permanente para as atividades descritas no caput. A seu turno, o art. 6º estipula os preços máximos para a contratação com a Casa da Moeda do Brasil, que prevalecerão enquanto a estatal for a única habilitada a prestar os serviços de integração, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 2007.

Por fim, a cláusula de vigência, constante do art. 8º, determina a entrada em vigor da MPV nº 902, de 2019, na data de sua publicação, com produção de efeitos: a partir de 1º de janeiro de 2020, quanto aos arts. 1º, 2º, 5º, 6º e 7º; e na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

**Contratação de Consultoria Tributária**

Desde de 2013 a CMB busca a contratação de Consultoria Tributária para validação dos saldos credores constantes no seu Ativo em virtude do aumento, considerável, de operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais dos Programas Sistema de Controle de Bebidas (SICOBEB) e Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (SCORPIOS) a partir de 2008. Tal ação se tornou ainda mais relevante em 2014, quando a CMB recebeu auto de infração da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB – por meio do Processo 10166-722.980/2014-70, onde foi negado o direito de creditamento dos saldos credores da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, advindos de aquisição de insumos de produtos exclusivos, principalmente dos Programas SICOBEB/SCORPIOS, cujas receitas são isentas de contribuições, em função da imunidade tributária recíproca de que trata o artigo 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal e por força da obrigatória vinculação da pessoa jurídica referenciada ao regime cumulativo, conforme determinam o artigo 10, inciso IV da Lei 10.833/2003, e o artigo 8º, inciso IV da Lei 10.637/02, no período de apuração de 01/04/2008 a 31/12/2011.

A CMB, em 2019, através de processo licitatório, contratou a Empresa de Consultoria Deloitte Touche Tohmatsu para proceder Revisão dos Procedimentos Fiscais e Diagnóstico Fiscal dos saldos tributários constantes nas suas Demonstrações Contábeis.

**1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor em 31 de dezembro de 2019.

As Demonstrações Contábeis da CMB estão sendo apresentadas conforme a orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidencição a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas Notas Explicativas. Em resumo, sugere uma divulgação à luz da relevância da informação, considerando características qualitativas, quantitativas e os riscos para a entidade.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Ressalte-se que a CMB é uma empresa federal, com 326 anos de existência, 100% pública, e independente do Orçamento Geral da União. Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

Assim, essas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

**NOTA 2 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**
**2.1 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

**2.2 – PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EMITIDOS RECENTEMENTE**

As alterações da norma existente a seguir foram publicadas, e são obrigatórias, para exercícios contábeis anuais futuros. Embora o CPC preveja a adoção antecipada, no Brasil os entes reguladores têm vedado essa antecipação para resguardar aspectos de comparabilidade. Dessa forma, para o período findo em 31 de dezembro de 2019, a referida norma a seguir não foi aplicada na preparação dessas Demonstrações Contábeis.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), no dia 16 de dezembro, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) Estrutura Conceitual (EC), um conjunto abrangente de conceitos que passou por ampla atualização e que tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.

Relativa ao Pronunciamento Técnico (CPC) 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a NBC TG EC estabelece o objetivo desses relatórios; define as características qualitativas das informações financeiras úteis; traz uma descrição da entidade que relata e os seus limites; apresenta definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas; relaciona os critérios para incluir ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando baixá-los (desreconhecimento); expõe as bases de mensuração e orientação sobre quando usá-las; e os conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação.

A revisão da NBC TG EC foi necessária em função de o International Accounting Standards Board (IASB) ter emitido, em março de 2018, a revisão da IFRS Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

**2.3 – OUTRAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES ÀS NORMAS**

IFRS 16/ CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (vigente a partir de 1 de janeiro de 2019) substituiu os requisitos contábeis de arrendamento mercantil existentes e representa uma alteração significativa na contabilização e divulgação de arrendamentos que, anteriormente, eram classificados como arrendamentos operacionais mais ativos e passivos a serem reportados no Balanço Patrimonial e um reconhecimento diferente dos custos de arrendamento.

A CMB avaliou o impacto total da aplicação da IFRS 16/CPC 06 (R2) e a luz dessa avaliação procedeu à análise da relevância dos valores de direito de uso e do passivo de arrendamento em relação ao seu ativo imobilizado e intangível, além dos efeitos sobre os índices econômicos e financeiros sobre tais alterações, e constituiu o Procedimento de Normativo Interno – Reconhecimento Contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (PRO-E2103/001). A partir de tais efeitos, a CMB não reconheceu arrendamentos operacionais no seu Balanço Patrimonial a partir de 2019, com base no critério de mensuração definido.

As demais alterações mandatórias para Demonstrações Contábeis, com início em 1º de janeiro de 2019, não foram listadas acima devido à sua não aplicabilidade ou à sua imaterialidade para as Demonstrações Contábeis da CMB.

**NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO E MENSURAÇÃO**

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em reais (“R\$”). O critério de mensuração utilizado na elaboração das Demonstrações Contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

**(a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

**(b) Contas a Receber de Clientes**

As Contas a Receber de Clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a PECLD no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

**(c) Estoques**

Os estoques são inicialmente registrados pelo seu custo de aquisição e, na mensuração subsequente, são valorados pelo menor, entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui os gastos incorridos na aquisição do bem, transporte até sua localização atual e colocação em condições de uso e venda. Para a apuração do custo dos estoques emprega-se o método da média ponderada móvel.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração contempla as matérias-primas, outros materiais de produção, o custo da mão de obra direta, outros custos diretos, e uma parcela (alocação) dos custos fixos e variáveis, baseados na capacidade operacional normal. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, em condições normais de mercado, deduzido dos gastos para colocação dos produtos em condições de venda e realização da venda.

Estoques têm seu valor reduzido quando o valor líquido de realização na mensuração subsequente se torna menor que o valor contábil dos estoques. O cálculo do valor líquido de realização leva em consideração as características específicas de cada categoria de estoque, tais como: data de validade, vida útil, indicadores de movimentação, entre outros.

**(d) Investimentos**

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB, pois segundo o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, nos casos de exceção à aplicação do método de equivalência patrimonial, o item 17 (b) diz que os instrumentos de dívida ou patrimoniais da entidade quando não negociados publicamente (bolsas de valores domésticas ou estrangeiras ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais), devem ser mantidos ao seu custo histórico.

**(e) Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual, bem como as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associados a ativos imobilizados e, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

**(f) Intangível**
**Software**

O software adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a software está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o software está relacionado.

**Amortização**

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Software e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

**(g) Redução ao valor de recuperação (impairment) de ativos**

Os valores contábeis dos ativos não monetários como imobilizado e ativo intangível são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida assim que apurada que o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de Redução ao Valor de Recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do impairment na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

**(h) Fornecedores**

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidas, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a não relevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

**(i) Empréstimos**

Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo deduzido dos custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo qualquer diferença entre o valor inicial e o valor do vencimento reconhecido no resultado do exercício, durante a vida esperada do instrumento, com base no método da taxa efetiva de juros.

**(j) Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada), resultante de eventos passados. É provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e o valor pode ser estimado com razoável segurança.

**(k) Contingências**

O passivo contingente é reconhecido quando é mais provável do que improvável que a CMB será obrigada a fazer pagamentos futuros como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

**(l) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme legislação em vigor, com Provisão para Imposto de Renda à alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro fiscal que ultrapassar R\$ 240.000,00 por ano; e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

Com relação às substituições Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos. A avaliação dessa situação é de responsabilidade da administração da entidade e requer julgamento das evidências existentes. A ocorrência de prejuízos recorrentes constitui uma dúvida sobre a recuperabilidade do ativo diferido.

O reconhecimento de Ativo Fiscal Diferido passa, além da existência de dívidas quanto à continuidade operacional, por outras circunstâncias que não sejam originárias do registro do ativo fiscal diferido. Tais como a inviabilidade de pressuposto sobre projeções de lucros futuros que se tornam cada vez mais imprecisos conforme o período das projeções aumenta.

A CMB, na grande maioria dos seus produtos vendidos e serviços prestados, abrange contratos com períodos limitados a um exercício.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidade identificada que possa gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados, pois, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não deve ser reconhecido.

**(j) Reconhecimento de receita**

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente ou seu valor puder ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Ao que se refere ao programa SCORPIOS, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

**NOTA 4 – ATIVO CIRCULANTE**
**4.1 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA**

O saldo de aplicações financeiras refere-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDB, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	31/12/2019	VALORES (EM R\$)
		31/12/2018
CAIXA/CONTAS CORRENTES	713.196,27	8.722.243,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	408.085.172,23	422.789.330,23
<b>TOTAL</b>	<b>408.798.368,50</b>	<b>431.511.574,02</b>

**4.1.1 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/12/2019	TAXA DE RENTABILIDADE	31/12/2018	TAXA DE RENTABILIDADE
	VALORES (EM R\$)		VALORES (EM R\$)	
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	408.085.172,23	6,8101%	422.789.330,23	6,9921%
<b>TOTAL</b>	<b>408.085.172,23</b>		<b>422.789.330,23</b>	

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3284 de 25/05/2005 e suas alterações, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A., sem prazo definido e sem taxa de penalidade em caso de resgate.

**4.2 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

CLIENTES	31/12/2019	VALORES (EM R\$)
		31/12/2018
Contas a Receber de Clientes	22.020.418,83	35.042.637,33
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(4.665.344,44)	(160.057,82)
<b>TOTAL</b>	<b>17.355.074,39</b>	<b>34.882.579,51</b>

CLIENTES	A vencer	VALORES (EM R\$)			
		Vencidos até 30 dias	Vencidos de 31 até 180 dias	Vencidos há mais de 180 dias	Saldo em 31/12/2019
Contas a Receber de Clientes	15.310.223,02	287.439,87	1.757.411,50	4.665.344,44	22.020.418,83
PECLD	0,00	0,00	0,00	(4.665.344,44)	(4.665.344,44)
<b>TOTAL</b>	<b>15.310.223,02</b>	<b>287.439,87</b>	<b>1.757.411,50</b>	<b>0,00</b>	<b>17.355.074,39</b>

Essa rubrica registra os saldos a receber de clientes da CMB até a data de 31/12/2019, sendo as variações mais relevantes, os Clientes: Departamento de Polícia Federal, com saldo de R\$ 14.785.383,45 (R\$ 16.710.256,48 em 2018), Ministério das Relações Exteriores R\$ 0,00 (R\$ 5.236.041,00 em 2018), a redução decorre de não haver saldo a receber, ao final de 2019, com esse cliente, embora haja operação continuada para o ano de 2020, e Fedrigoni Brasil Papéis com saldo de R\$ 4.040.107,50 (R\$ 10.394.143,01 em 2018).

O contrato estabelece que a Fedrigoni Brasil Papéis adiantará 25% do valor total do contrato. Os outros 75% serão pagos conforme as entregas forem sendo realizadas. A cada pagamento, abater-se-á, na mesma razão, o valor pago como forma de antecipação nos valores faturados.

Para os Clientes Comerciais, foi constituída PECLD proveniente de transações operacionais de vendas ou serviços prestados em aberto há mais de 180 dias, até 31/12/2019.

**4.3 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR**

O reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado em 70% leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa SCORPIOS, administrado pela Receita Federal do Brasil, devido à retenção de 30% DRU (Desvinculação de Receita da União) conforme Emenda Constitucional nº 93.

SERVIÇOS A FATURAR	31/12/2019	VALORES (EM R\$)
		31/12/2018
SCORPIOS	47.374.356,12	102.077.620,29
SELOS FÍSICOS	8.401.543,89	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.775.900,01</b>	<b>102.077.620,29</b>

Os valores de R\$ 47.374.356,12 do Programa SCORPIOS e R\$ 8.401.543,89 de SELOS FÍSICOS constante no Ativo Circulante, correspondem somente aos valores a receber do exercício de 2019.

Em 08 de setembro de 2016 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 93, que definiu nova redação ao artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na qual as taxas existentes, ou que venham a ser criadas, sejam passíveis de incidência de 30% de DRU – Desvinculação da Receita da União, agravado pelo disposto no artigo 3º, onde consta que a mesma produz efeitos a partir de 01/01/2016, incidindo sobre a receita da Casa da Moeda do Brasil – CMB proveniente de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros (classificação SOF na natureza de receita 11220111 – Taxas por prestação de serviços – Principal), instituída pela Lei nº 12.995/2014, que é uma receita orçamentária, arrecadada por meio dos códigos de DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção.

A Secretária do Tesouro Nacional – STN procedeu ao ajuste nos códigos de DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção, para que toda a arrecadação registrada a partir de setembro de 2016 fosse destinada à DRU, até que fosse alcançada a correta proporção de 30% de DRU e 70% de recursos destinados à CMB, retroativos a 01/01/2016.

Desse modo, a STN através da criação do código receita fonte 74 – Taxa de Poder de Polícia – Ministério da Economia, inviabilizou o acesso da CMB aos recursos, conforme informado através do Ofício nº 03/2017/SUPOF/STN/MF-DF da Secretária do Tesouro Nacional.

Entretanto, em 06/12/2018, foi publicada a Portaria MF nº 480 que disciplinou os procedimentos no âmbito Ministério da Economia, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

Dessa forma, os pagamentos das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais passam a ocorrer até o último dia útil do trimestre civil subsequente à arrecadação da mesma.

#### 4.4 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.963.227,92	5.393.050,13
<b>TOTAL</b>	<b>3.963.227,92</b>	<b>5.393.050,13</b>

O valor de R\$ 3.963.227,92 registrado nesta rubrica – está constituído com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho, Decreto Lei nº 5.452/1943 – que determina o pagamento dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

#### 4.5 – TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
ICMS A RECUPERAR	0,00	13.227.245,31
IPI A RECUPERAR	0,00	5.247.931,88
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos	25.036.471,35	22.260.890,90
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário	4.072.378,82	7.536.610,91
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras	4.780.777,79	2.243.099,29
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Retenção de Órgãos Públicos	115.570,05	783.674,98
OUTROS TRIBUTOS	4.671,63	6.483,54
<b>TOTAL</b>	<b>34.009.869,64</b>	<b>51.305.936,81</b>

A CMB para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB procede, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo, os saldos credores dos PER/DCOMP realizados. Mantendo no – Ativo Circulante os pedidos de restituição que possuem despacho decisório favorável emitido pela RFB em virtude da expectativa de recebimento.

O valor de R\$ 25.036.471,35, refere-se a saldos de COFINS E PIS A RECUPERAR – Insumos. Os saldos são provenientes da aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços com exclusividade conforme legislação vigente.

A redução de R\$ 3.464.232,09 do IR e CSLL A RECUPERAR – Crédito Tributário, refere-se a PER/DCOMP que foram realizadas no exercício de 2019. O aumento de R\$ 2.537.678,50 do IRRF A COMPENSAR – Aplicações Financeiras, refere-se basicamente às retenções do exercício de 2019.

O IRRF E A CSLL A COMPENSAR – Retenção de Órgãos Públicos está baseado na isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o BACEN, ECT, RFB, DPF e MRE, disposto no art. 11 da Lei nº 5.895/1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, além das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

#### 4.6 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	346.863,23	376.013,23
CREDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (a)	3.279.156,08	2.261.036,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (b)	45.127.147,86	11.702.328,87
<b>TOTAL</b>	<b>48.753.167,17</b>	<b>14.339.378,56</b>

O saldo da rubrica CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL corresponde a valores a serem ressarcidos à CMB por seus empregados alocados a outros Órgãos Públicos, cujas remunerações devem ser reembolsadas à CMB pela Instituições às quais tais empregados estão cedidos. A CMB vem praticando diversas ações de gestão de recuperação de tais créditos junto aos Órgãos, bem como através de Ações Judiciais. Além disso, também tem utilizado desta metodologia como prática de redução dos gastos com pessoal ao disponibilizar empregados a outras entidades.

##### (a) Créditos por Cessão de Pessoal

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
CIFRAO FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CMB	59.018,22	78.676,30
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	179.606,07	131.651,65
MINISTERIO DO PLAN. DESENV. E GESTAO- MP	188.817,26	227.279,34
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	67.683,33	90.092,10
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	66.482,00	70.111,35
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIAO	259.328,43	288.063,75
FUNDAÇÃO I.B.G.E.	78.125,74	85.478,06
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ.	1.754.719,14	633.118,53
INST.FED.EDUC.CIENC. E TECNOLOGIA DO RJ.	407.719,22	407.719,22
MINISTERIO DA ECONOMIA/FAZENDA	83.572,40	141.868,99
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	8.303,05	15.266,77
UGR PRO-REITORIA DE GESTAO PESSOAS UFSJ	125.781,22	91.710,40
<b>TOTAL</b>	<b>3.279.156,08</b>	<b>2.261.036,46</b>

##### (b) Créditos por Cessão de Pessoal

OUTROS CÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.699.793,47	11.699.793,47
HID GLOBAL	30.682.565,11	0,00
OUTROS CÉDITOS A RECEBER	2.744.789,28	2.261.036,46
<b>TOTAL</b>	<b>45.127.147,86</b>	<b>13.960.829,93</b>

No valor de R\$ 45.127.147,86 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER destacam-se R\$ 11.699.793,47 que se refere a um contrato de ressarcimento, compra e venda por um procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais – Selos de Controle Físico – entre a CMB e a UNIAO, por intermédio da RFB. O contrato de ressarcimento, compra e venda por um procedimento de recompra dos estoques dos selos de controle físicos formados pela RFB e ainda aptos para distribuição e o ressarcimento dos selos de controle físicos fornecidos pela CMB aos fabricantes, firma-se mediante pagamento de taxa instituída pelo art. 13, § 4º, I da Lei 12.995/2014 e R\$ 30.682.565,11 de saldo adiantamento à HID GLOBAL sobre dois processo de importação de insumos para produção de Passaportes.

#### 4.7 – ESTOQUES

ESTOQUES	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
PRODUTOS ACABADOS	161.201.113,38	76.124.408,46
PRODUTOS EM PROCESSO	3.598,48	39.617.869,22
MATÉRIA-PRIMA	110.004.575,88	98.390.662,90
ALMOXARIFADO	17.392.275,91	14.576.565,30
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	6.070,07	1.040.592,50
MATERIAL DE EMBALAGEM	4.215.617,42	4.572.402,56
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO (a)	(21.945.776,65)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>270.877.474,49</b>	<b>234.322.500,94</b>

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício. O aumento na rubrica de Matéria-Prima é explicada basicamente pela aquisição de matéria-prima com vistas a atender a demanda por produtos para 2019, principalmente no Departamento de Cédulas – DECED, que responde por 56% do volume dos Estoques de matérias-primas em 31/12/2019.

A redução na conta de Produtos em Processo refere-se ao custo das Ordens de Produção que passou em aberto para o exercício de 2019 nas fábricas.

Com relação ao aumento das estoques de Produtos Acabados ocorreu devido ao aumento de estoque do Departamento de Gráfica Geral e Cédulas.

##### (a) Perda Estimada por Redução ao Valor Realizável Líquido

Os estoques são inicialmente registrados pelo seu custo de aquisição e, posteriormente, são valorizados pelo menor, entre o custo e o valor líquido de realização. No exercício de 2019 a CMB reconheceu Perda Estimada por Redução ao Valor Realizável Líquido dos seus estoques devido a uma decisão da Diretoria em destinar itens ociosos de tintas e produtos acabados.

Para o estoque de matéria-prima, houve reconhecimento de Perda Estimada por Redução ao Valor Realizável Líquido no Estoque de Matéria-Prima. Tal fato se deu após estudo realizado pela Seção de Laboratórios da Qualidade – SELAB, no qual demonstrou a falta de perspectiva no aproveitamento das tintas sem movimentação por mais de 180 dias no estoque.

Com base nessa análise, a Diretoria Executiva, no dia 12/11/2019, definiu quais tintas deveriam constituir Perda Estimada, totalizando o valor de R\$ 15.395.889,61. Essas tintas ainda estão fisicamente nos armazéns da CMB; e sua baixa efetiva deverá ocorrer no próximo exercício.

Para o estoque de produtos acabados, houve reconhecimento de Perda Estimada por Redução ao Valor Realizável Líquido no Estoque de Produtos Acabados, pois no ano de 2011 a CMB firmou contrato de doação junto ao Banco da República do Haiti, totalizando o quantitativo de 100.000.000 de cédulas de 20 Gourdes. Em 2013 foi entregue o quantitativo de 47.408.000 ao governo do Haiti.

Devido à interrupção do contrato, a Diretoria Executiva deliberou constituir Perda Estimada sobre os valores relativos ao estoque das cédulas de 20 Gourdes. Os mesmos continuam estocadas no cofre do Departamento de Produtos Gráficos e Cartões – DEGER totalizando R\$ 6.549.887,04.

#### 4.8 – DESPESAS ANTECIPADAS

As Despesas Antecipadas no valor de R\$ 385.352,12 são referentes ao seguro patrimonial e seguros diversos.

DESPESAS ANTECIPADAS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	385.352,12	441.701,95
<b>TOTAL</b>	<b>385.352,12</b>	<b>441.701,95</b>

#### NOTA 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

##### 5.1 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

###### (a) Clientes Comerciais

CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais	11.397.994,40	11.392.121,47
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior	8.592.255,51	8.207.452,09
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas	28.520.773,62	28.520.773,62
<b>TOTAL</b>	<b>48.511.023,53</b>	<b>48.120.347,18</b>

PERDA ESTIMADA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
(-) PECDL - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais	(11.397.994,40)	(11.392.121,47)
(-) PECDL - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior	(8.592.255,51)	(8.207.452,10)
(-) PECDL - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas	(10.402.952,18)	(785.401,85)
<b>TOTAL</b>	<b>(30.393.202,09)</b>	<b>(20.384.975,42)</b>

O aumento na rubrica Duplicatas a Receber – Clientes do Exterior refere-se à variação cambial do dólar no período.

As Perdas Estimadas nos Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) foram constituídas conforme disposições disciplinadas na Lei nº 13.097/2015, de 19/01/2015 (conversão da Medida Provisória nº 656, de 07/10/2014) e suas alterações.

Para os clientes comerciais nacionais e do exterior, constitui-se PECLD na integralidade dos saldos em aberto.

Para os Envasadores de bebidas considera-se o valor líquido de recebimento dos últimos cinco anos em aberto, ou seja, o saldo do serviço a faturar deduzido dos custos de repasse sobre a prestação de serviços de leituras.

#### (b) Serviços a Faturar e Valores a Receber EC 93/2016

CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
Serviços Executados a Faturar - Programa Sicobe	182.579.592,90	570.637.068,02
Serviços Executados a Faturar - Programa Scorpions	23.311.292,26	146.478.432,81
<b>TOTAL</b>	<b>205.890.885,16</b>	<b>717.115.500,83</b>

CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
Valores a Receber EC 93/2016	311.014.931,77	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>311.014.931,77</b>	<b>0,00</b>

A redução da rubrica – Serviços Executados a Faturar – Programas Sicobe e Scorpions, refere-se a emissões, em 31/05/2019 e 22/08/2019, das Notas Fiscais sobre serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

A rubrica Valores a Receber EC/96, R\$ 311.014.931,77, representa parcela dos efeitos retroativos sobre os recebimentos ocorridos de janeiro a agosto de 2016, que constavam no saldo de contas a receber de 2016 e já havia sido recebido até setembro de 2016, e foram descontados nos repasses efetuados entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e que só puderam ser efetivamente identificados e evidenciados após a conciliação e emissão das NF emitidas nos respectivos períodos citados acima.

A conta Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto de tais valores no recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019.

O Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe), regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 869/2008, é instalado nos estabelecimentos industriais envasadores de cervejas, refrigerantes e águas pela Casa da Moeda do Brasil sob supervisão, acompanhamento e observância aos requisitos de segurança e controle fiscal estabelecidos pela Receita Federal do Brasil. Além de contar a quantidade de produtos fabricados pelos estabelecimentos industriais, o Sicobe também efetua a identificação do tipo de produto, embalagem e sua respectiva marca comercial.

As bebidas são, ainda, marcadas pelo Sicobe, com códigos seguros que funcionam como uma espécie de assinatura digital, e possibilita à Receita Federal fazer o rastreamento individual de cada bebida produzida no país. Esses códigos possuem informações, dentre outras, sobre o fabricante, a marca comercial e a data de fabricação do produto. O Sicobe permitirá à Receita Federal controlar, em tempo real, todo o processo produtivo de bebidas no país, mediante a utilização de equipamentos e aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão das informações à sua base de dados.

A obrigatoriedade de instalação dos contadores de produção no setor de bebidas foi estabelecida pelo art. 58-T da Lei nº 10.833/2003, incluído pela Lei nº 11.827/2008, para se adequar à nova sistemática de tributação do setor, baseada no tipo de embalagem, marca comercial e preço. Porém a obrigatoriedade foi suspensa pela RFB em 13/12/2016, por meio do Ato Declaratório Executivo (ADE) nº 75/2016.

##### (c) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa sobre Valores a Receber EC 93/16

CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
(-) PECDL - Valores a Faturar - Programa Sicobe	(66.864.539,99)	(34.621.777,78)
(-) PECDL - Valores a Faturar - Programa Scorpions	(15.004.989,14)	(4.010.026,44)
(-) Valores a Receber EC 93/2016	(311.014.931,77)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(392.884.460,90)</b>	<b>(38.631.804,22)</b>

Com relação às pendências de créditos a receber relativos aos Serviços Executados a Faturar dos Programas SICOBE e SCORPIOS acerca da avaliação sobre a probabilidade real das pendências identificadas serem devidamente liquidadas pelos Clientes, foram constituída Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) de clientes inadimplentes com valores em aberto até 31/12/2019 pelo seu valor líquido.

Considera-se o valor líquido de recebimento, ou seja, o saldo do serviço a faturar deduzido dos custos de repasse sobre a prestação de serviços de leituras.

Não obstante a constituição das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), a Administração deliberou por manter o ajuizamento das ações pertinentes a Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber - Envasadores, conforme definido no plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos na tentativa de afastar eventualmente pronunciamento de prescrição.

O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações.

Com relação às Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) sobre Valores a Receber EC 93/16, a CMB emitiu a Circular - CIR.DETED 003/2019 que define os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais, de modo a regulamentar internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 08 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/18.

A EC 93/2016 definiu nova redação ao artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na qual as taxas existentes ou que venham a ser criadas sejam passíveis de incidência de 30% de Desvinculação da Receita da União – DRU, aliado ao disposto no artigo 3º, onde consta que a mesma produz efeitos retroativos a partir de 01/01/2016, incidindo, assim, sobre a receita da Casa da Moeda do Brasil – CMB proveniente de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

A Secretária de Tesouro Nacional – STN procedeu ao ajuste nos códigos de DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção, para que toda a arrecadação registrada a partir de setembro de 2016 fosse destinada à DRU, até que fosse alcançada a correta proporção de 30% de DRU e 70% de recursos destinados à CMB, retroativos a 01/01/2016.

Em 06/12/2018, foi publicada a Portaria MF nº 480 que disciplinou os procedimentos no âmbito Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

Dessa forma, os pagamentos das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais passaram a ocorrer até o último dia útil do trimestre civil subsequente à arrecadação da mesma.

A partir de dezembro de 2018 foram repassados os valores retidos referentes operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, sendo recebido em 2018 R\$ 252.772.200,02 e no primeiro trimestre de 2019 R\$ 103.009.827,80 totalizando R\$ 355.782.027,82. Esse valor se refere à diferença repassada a CMB dos valores arrecadados dos códigos de DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção referente às competências de 2016 a 2018 deduzidos do percentual de DRU.

A circular que objetiva regulamentar os efeitos da apuração e conciliação dos saldos a receber de Envasadores e Fumageiros considera a mudança de metodologia de repasse feita após a emissão da Portaria MF nº 480/18, além dos efeitos da EC 93/16, de modo que, a emissão efetiva das notas fiscais sobre os serviços a faturar passa a ser feita sobre os valores líquidos de DRU, ou seja, em 70% das arrecadações dos códigos DARF 4805 e 4811.

Após o último repasse efetuado à CMB referente aos exercícios de 2016 a 2018, a área de operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, auferiu os valores recebidos das referidas competências, emitindo, assim, em 31 de maio de 2019 e 22 de agosto de 2019 as notas fiscais sobre tais serviços a faturar.

Somente após a emissão da Portaria nº 480 em 06/12/2018 e o efetivo repasse iniciado em dezembro de 2018 e finalizado em fevereiro de 2019, pode-se ter certeza de que a CMB receberia os valores referentes às operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais do período de 2016 a 2018.

A conciliação dos valores repassados dos códigos DARF 4805 e 4811 evidenciou, efetivamente, os efeitos da EC 93/2016 de forma retroativa, pois incidu sobre os repasses que já haviam sido feitos aos cofres da CMB de janeiro de 2016 a agosto de 2016 em 100% dos valores arrecadados sobre os referidos DARF.

Esse valor corresponde a R\$ 311.014.931,77 que foi descontado dos repasses efetuados entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019.

##### 5.2 – TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
ICMS A RECUPERAR (a)	15.174.284,55	0,00
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174.284,55)	0,00
IPI A RECUPERAR (b)	10.168.153,31	4.919.413,59
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(10.168.153,31)	0,00
COFINS E PIS A RECUPERAR - INSUMOS (c)	655.087.255,40	633.077.981,76
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS SOBRE INSUMOS (c)	(18.555.585,27)	0,00
IR E CSLL A RECUPERAR - CRÉDITO TRIBUTÁRIO (d)	132.067.660,43	127.561.621,71
COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS (e)	139.720.198,23</	

Com relação às categorias de credenciamento para PIS/COFINS sobre insumos, os bens e serviços que correspondem à grande maioria dos valores creditados, a Consultoria entende que a CMB se enquadra no Artigo 3º, II da Lei 10.833/2003 e no Artigo 172 § 1º, II da IN RFB1.911/2019.

- Artigo 3º, II da Lei 10.833/2003: Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a: II - bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei no 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da Tipi.
- Artigo 172 § 1º, II da IN RFB1.911/2019: Art. 172. Para efeitos do disposto nesta Subseção, consideram-se insumos os bens ou serviços considerados essenciais ou relevantes, que integram o processo de produção ou fabricação de bens destinados à venda ou de prestação de serviços (Lei nº 10.637, de 2002, art. 3º, caput, inciso II, com redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004, art. 37; e Lei nº 10.833, de 2003, art. 3º, caput, inciso II, com redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004, art. 21). § 1º Consideram-se insumos, inclusive: II - bens ou serviços considerados essenciais ou relevantes, que integram o processo de produção ou fabricação de bens ou de prestação de serviços e que sejam considerados insumos na produção ou fabricação de bens destinados à venda ou na prestação de serviços;

A Consultoria destaca que dentre as linhas de negócios exercidas pela CMB, destacam-se SICOBRE e SCOPRIOS, os quais são exercidos com exclusividade, na forma do artigo 2º § 1º da Lei 5.895 73. Considerando que a empresa SICPA era a única no Brasil com tecnologia suficiente para efetivar o controle de produção de bebidas e cigarros, estabeleceu-se uma relação jurídica onde a CMB toma os serviços da SICPA para poder prestar seus serviços à RFB. Nesta linha, torna-se cristalino que os serviços prestados pela SICPA à CMB podem ser tratados como insumos à atividade final desempenhada na prestação de serviços da CMB à RFB.

A rubrica Perda Estimada com Créditos Tributários a Recuperar de PIS e Cofins no valor de R\$ 18.555.585,27 refere-se à Cofins do período do 4º Trimestre de 2010 e 1º Trimestre de 2011, e ao PIS do 1º Trimestre de 2010, pois não houve oportunidade de se fazer, à época, Pedido de Restituição, visto que a Casa da Moeda do Brasil (CMB) encontrava-se em período de Autuação Fiscal.

#### (d) IR E CSLL A RECUPERAR - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O valor de R\$ 132.067.660,43 do Imposto de Renda e da Contribuição Social a Recuperar é referente a créditos tributários acumulados provenientes de saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - DIPJ's anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic.

Ressalta-se que, conforme citado no item 1.1 (b) Contratação de Consultoria Tributária, a Consultoria, através revisão dos procedimentos fiscais e diagnóstico fiscal dos saldos tributários identificação exclusão a menor das vendas de produtos monopolizados da base de cálculo do IRPJ e CSLL na ECF 2016/2017. Ao refazer a apuração considerando tal exclusão, o montante de crédito aumentaria para R\$ 19 milhões para o IRPJ e R\$ 6,6 milhões de CSLL. Acrescentando os juros SELIC, tais montantes chegariam, respectivamente, à R\$ 23,1 milhões e R\$ 8 milhões.

#### (e) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os saldos credores de R\$ 139.720.198,23 apurados sobre COFINS e PASEP a Compensar - Retenção de Órgãos Públicos são decorrentes do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: Banco Central do Brasil - BACEN, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, Departamento de Polícia Federal - DPF e Ministério das Relações Exteriores - MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

Foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 20.891.051,04 (R\$ 3.698.980,68 ao PIS e R\$ 17.192.070,36 ao COFINS), relativa a pedidos de ressarcimento realizados fora do prazo legal. Esses valores ainda não apresentam julgamento, nem mesmo em esfera administrativa das autoridades competentes, mantendo-se o processo de cobrança ora em curso. Em 2019, através da revisão dos procedimentos fiscais e diagnóstico fiscal dos saldos tributários realizado pela Consultoria conforme comentado no item 1.1 (b) Contratação de Consultoria Tributária, identificou-se a necessidade de constituir com base no Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 2.108.036,95 para os períodos de setembro de 2012 a dezembro de 2019 em virtude divergências entre as retenções realizadas nas notas fiscais emitidas aos clientes e os valores declarados em seus respectivos informes de rendimentos.

#### 5.3 - CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS

##### (a) Praticamente Certos

A composição da conta Créditos a Receber por Ações Judiciais foi realizada mediante avaliação dos processos judiciais pelo Departamento Jurídico e classificados como praticamente certa a probabilidade de ocorrência de entrada de benefício econômico, baseada na condição de processos em trânsito em julgado, conforme quadro a seguir:

PRATICAMENTE CERTOS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
DEPTO. DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO	5.008.025,74	5.008.025,74
GOLD CREDIT E BANCO DE DEPÓSITOS ESPECÍFICOS LTDA	2.298.173,82	2.298.173,82
EBF - VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.648.893,34	1.648.893,34
CDP DO BRASIL TECNOLOGIA E EQUIP.LTDA	1.682.568,43	988.583,86
REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA	1.472.874,92	0,00
SIDNEY C DORE INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA	760.965,93	760.965,93
ESTADO DE SANTA CATARINA	412.225,86	412.225,86
SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	349.533,12	349.533,12
LEOGRAF GRÁFICA	339.120,00	0,00
APOIO ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO	326.772,93	326.772,93
DEMAIS PROCESSOS	2.014.717,14	1.453.393,52
<b>TOTAL</b>	<b>16.313.871,23</b>	<b>13.246.568,12</b>

##### (b) Provável ocorrência

Os processos judiciais/administrativos do quadro abaixo foram analisados pelo Departamento Jurídico e classificados como sendo provável o ingresso de benefício econômico. Esses valores não foram reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e deliberado pela IN nº 594/2009 da CVM.

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
PROCESSOS PROVÁVEIS	141.376.069,37	832.269.040,76
<b>TOTAL</b>	<b>141.376.069,37</b>	<b>832.269.040,76</b>

Os critérios de mensuração, utilizados para determinar o valor contábil bruto de cada item do Imobilizado, foram através do valor contábil original de aquisição e pelo valor da atualização cambial nas Importações em Andamento. O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos, e apurado pelo método de vida útil.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são Edifícios: 25 anos; Máquinas e equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Utensílios 10 anos; Computadores e periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

##### (a) Imobilizado

Custo de Aquisição	Máquinas e Equipamentos			Móveis e Utensílios			Computadores e Periféricos			Veículos			Terrenos			Total
	Instalações	Edifícios		Utensílios	Periféricos		Periféricos		Veículos		Terrenos		Total			
<b>Saldo Inicial - 2019</b>	<b>1.137.597.647,42</b>	<b>143.224.491,24</b>	<b>124.642.838,50</b>	<b>25.653.759,43</b>	<b>47.959.701,73</b>	<b>2.821.578,10</b>	<b>3.883.737,89</b>	<b>1.485.783.754,31</b>	<b>1.137.597.647,42</b>	<b>143.224.491,24</b>	<b>124.642.838,50</b>	<b>25.653.759,43</b>	<b>47.959.701,73</b>	<b>2.821.578,10</b>	<b>3.883.737,89</b>	<b>1.485.783.754,31</b>
Imobilizações	582.829,45	3.284.909,38	12.559,37	1.465.013,59	19.569,33	0,00	0,00	5.364.881,12	582.829,45	3.284.909,38	12.559,37	1.465.013,59	19.569,33	0,00	0,00	2.451.162,37
- Imobilizações em Andamento	582.829,45	383.750,00	0,00	1.465.013,59	19.569,33	0,00	0,00	2.451.162,37	582.829,45	383.750,00	0,00	1.465.013,59	19.569,33	0,00	0,00	2.913.718,75
- Obras em Andamento	0,00	2.901.159,38	12.559,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913.718,75	0,00	2.901.159,38	12.559,37	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.393.283,94)
Baixas	0,00	0,00	0,00	(177,29)	(338.435,31)	(1.054.671,34)	0,00	(1.393.283,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(896.123.657,95)
Depreciação	(604.868.250,57)	(136.130.935,07)	(95.818.825,88)	(20.232.195,43)	(37.572.332,24)	(1.501.118,76)	0,00	(896.123.657,95)	(604.868.250,57)	(136.130.935,07)	(95.818.825,88)	(20.232.195,43)	(37.572.332,24)	(1.501.118,76)	0,00	(896.123.657,95)
Perda por redução ao valor de recuperação	(6.484.797,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.484.797,18)	(6.484.797,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.484.797,18)
<b>Saldo Final - 2019</b>	<b>526.827.429,12</b>	<b>10.378.465,55</b>	<b>28.836.571,99</b>	<b>6.886.400,30</b>	<b>10.068.503,51</b>	<b>265.788,00</b>	<b>3.883.737,89</b>	<b>587.146.896,36</b>	<b>526.827.429,12</b>	<b>10.378.465,55</b>	<b>28.836.571,99</b>	<b>6.886.400,30</b>	<b>10.068.503,51</b>	<b>265.788,00</b>	<b>3.883.737,89</b>	<b>587.146.896,36</b>

1) Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto de cada item do Imobilizado foram através do valor contábil original de aquisição e pelo valor da atualização cambial nas Importações em Andamento

2) As imobilizações referentes ao exercício 2019 totalizam R\$ 5.364.881,12 distribuídos em diversas contas patrimoniais. O valor mais representativo foi referente ao contrato 0086/17, totalizando um montante de R\$ 2.470.000,02, referente a Instalações de Sistemas de Proteção contra Incêndios.

##### (b) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

1) O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638/2007 e CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos. A Depreciação calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 59.503.388,90 e a Depreciação segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil foi de R\$ 105.206.751,42.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são Edifícios: 25 anos; Máquinas e equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Utensílios 10 anos; Computadores e periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
DEPRECIÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	103.351.616,94	101.926.894,37
DEPRECIÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(57.647.913,32)	(71.268.281,52)
<b>RESULTADO</b>	<b>45.703.703,62</b>	<b>30.658.612,85</b>

2) O valor total no exercício de 2019 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638/2007, dividiu-se da seguinte forma: (a) Depreciação fabril utilizada diretamente em custos - R\$ 40.025.626,19; e (b) Depreciação administrativa utilizada na área de apoio - R\$ 17.622.287,13.

##### (c) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (Impairment)

A companhia avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGCs). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC). As principais premissas dos fluxos de caixa indicadas pela Convergry Serviços e Contabilidade LTDA EPP empresa especializada para efetuar o Teste de Impairment dos bens do Ativo Imobilizado, determinado pelo art. 183 da Lei nº 11.638/2007 e pelo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 01 (R1), empresa contratada através do processo de licitação nº 0380/2018, que gerou o contrato nº 0338/2018.

Após a realização do Teste de Impairment, a empresa constatou que bens do grupo de ativos de "Máquinas e Equipamentos", que montam o valor líquido contábil de R\$ 3.179.762,04, apresentam perda por desvalorização por não atenderem a definição de ativo. Esses ativos foram descontinuados da operação da CMB não fluindo, portanto, quaisquer benefícios econômicos a CMB. Contudo a Convergry indicou no relatório que em caso de alienação futura, a CMB poderá fazer a reversão da perda ou parte dela quando da efetiva realização.

#### 5.4 - DEPÓSITOS JUDICIAL

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	13.328.832,75	11.866.495,17
JUDICIAL - CÍVIL (b)	42.318.157,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.646.989,81</b>	<b>11.866.495,17</b>

##### (a) Depósito Judicial - Recursal Trabalhista

Os valores dos depósitos recursais efetuados pela CMB foram atualizados pelos índices de correção disponibilizados no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, até 31/12/2019.

##### (b) Depósito Judicial - Civil

O saldo desta rubrica refere-se basicamente aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera trabalhista e ao processo 5051577-93.2019.4.02.5101, tendo como ré a empresa SICPA BRASIL LTDA.

#### 5.5 - INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTABIL	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	133.822,38	133.822,38
SEMP TOSHIBA AMAZONIA	132.257,54	132.257,54
FACEPA	99.313,93	99.313,93
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65.379,63	65.379,63
POLIPLAST	52.643,81	52.643,81
COPENOR	48.059,34	48.059,34
ENGEX SA	26.378,82	26.378,82
BETA SA	11.284,47	11.284,47
<b>TOTAL</b>	<b>569.139,92</b>	<b>569.139,92</b>

Representam Investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - DIPJ's, mantidos em custódia no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão em atendimento ao Decreto nº 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas sem nenhuma interferência da CMB.

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO TEMPORÁRIOS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(569.139,92)	(569.139,92)
<b>TOTAL</b>	<b>(569.139,92)</b>	<b>(569.139,92)</b>

A Provisão para Perda de Investimentos Temporários no valor de R\$ 569.139,92 foi constituída para ajustar os valores desses investimentos ao valor de realização no mercado.

#### 5.6 - OUTROS CRÉDITOS

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
NOTAS DO TESOURO NACIONAL	2.109.934,63	1.990.437,20
<b>TOTAL</b>	<b>2.109.934,63</b>	<b>1.990.437,20</b>

NOTAS DO TESOURO NACIONAL			
DATA BASE	VENCIMENTO	31/12/2019	31/12/2018
01/01/2004	01/01/2020	1.838,22	1.734,15
01/01/2006	01/01/2021	370.863,22	349.866,96
01/01/2014	01/01/2030	1.737.233,19	1.638.836,09
<b>TOTAL</b>		<b>2.109.934,63</b>	<b>1.990.437,20</b>

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 8.031 de 12 de abril de 1990 e suas alterações), e Decreto nº 3.859 de 04 de julho de 2001, que estabelece no artigo nº 06 as características das Notas do Tesouro Nacional - NTN (resgate em 15 anos, atualização pela taxa TR e juros anuais de 6%).

#### NOTA 6 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.

##### 6.1 - INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS

INVESTIMENTOS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	1.669.906,59	1.669.906,59
(-) PERDA ESTIM. C/ INVEST POR INCENTIVOS FISCAIS	(1.666.133,87)	(1.665.940,87)
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	490.966,91	490.966,91
<b>TOTAL</b>	<b>494.739,63</b>	<b>494.932,63</b>

Representam Certificados de Investimento - CI - provenientes de incentivos fiscais do FINOR e FINAM de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - DIPJ's no valor de R\$ 1.669.906,59 mantidos em custódia no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação no mercado em atendimento ao Decreto nº 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas sem nenhuma interferência da CMB.

O ajuste ao valor de mercado implicou perdas estimadas para redução do investimento de R\$ 1.666.133,87.

##### 6.2 - IMOBILIZADO

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

Segue o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante - Imobilizado:

ITENS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.489.755.351,49</b>	<b>1.485.783.754,31</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.138.180.476,87	1.137.597.647,42
INSTALAÇÕES	146.509.400,62	143.224.491,24
EDIFÍCIOS	124.655.397,87	124.642.838,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.118.595,73	25.653.759,43
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.640.835,75	47.959.701,73
VEÍCULOS	1.766.906,76	2.821.578,10
TERRENOS	3.883.737,89	3.883.737,89
(-) DEPRECIÇÃO	(896.123.657,95)	(839.869.028,57)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(6.484.797,18)	(3.305.035,14)
<b>IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO</b>	<b></b>	

**6.3 – ATIVO INTANGÍVEL**

ITENS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
INTANGÍVEL	47.950.322,52	48.126.769,64
SOFTWARE	47.950.322,52	48.126.769,64
(-) AMORTIZAÇÃO	(42.384.029,06)	(41.339.973,05)
<b>TOTAL</b>	<b>5.566.293,46</b>	<b>6.786.796,59</b>

**(a) Intangível**

Custo de Aquisição	Software		Total
	31/12/2019	31/12/2018	
Saldo Inicial - 2019	48.126.769,64	48.126.769,64	
Aquisições	634.972,45	634.972,45	
- Imobilizações em Andamento	634.972,45	634.972,45	
Baixas	(811.419,57)	(811.419,57)	
Amortizações	(42.384.029,06)	(42.384.029,06)	
<b>Saldo Final - 2019</b>	<b>5.566.293,46</b>	<b>5.566.293,46</b>	

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável asseguram que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

- o critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição;
- o método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638/2007; e
- a vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período de tempo durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

**(b) Amortização**

- O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638/2007 e 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 1.855.475,58.
- O valor total no exercício de 2019 da amortização apurada pelo método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica dividiu-se da seguinte forma: (a) Amortização fabril utilizada diretamente em custos - R\$ 27.007,44; e (b) Amortização administrativa utilizada na área de apoio - R\$ 1.828.468,14.

**(c) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (Impairment)**

Para avaliação da recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 6.2.1.1 (c).

**NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE**
**7.1 – FORNECEDORES**

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
NACIONAIS	98.541.669,83	34.323.601,93
EXTERIOR	8.821.354,65	1.597.826,26
<b>TOTAL</b>	<b>107.363.024,48</b>	<b>35.921.428,19</b>

**(a) Nacionais**

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda	79.659.996,54	6.954.675,74
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas	6.877.062,40	813.173,91
CABERJ - Integral Saúde	3.218.109,40	0,00
Expresso União Ltda	1.613.582,03	1.389.118,02
Flint Group Produtos Flexográficos Ltda	1.087.457,25	0,00
Viação Cidade do Aço Ltda	645.434,17	1.407.315,99
IC Supply Engenharia Ltda	621.910,12	0,00
Outros	4.818.117,92	23.759.318,27
<b>TOTAL</b>	<b>98.541.669,83</b>	<b>34.323.601,93</b>

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis. O principal aumento ocorrido na rubrica Fornecedores Nacionais decorre da Empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda por conta das notas fiscais 395 da registradas em 2019 no montante de R\$ 65,7 milhões e das notas fiscais 400 e 401 no total de R\$ 13,9 milhões. Cujos pagamentos foram feitos através de depósitos judiciais e a liquidação está sendo discutida judicialmente., por orientação da Controladoria Geral da União – CGU.

**(b) Exterior**

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
HID Global CID SAS	8.394.814,33	0,00
Muhlbauer Do Brasil Sistemas Seguros De Identificacao - Ltda	112.413,72	0,00
CCL Secure's Guardian	103.574,26	0,00
Leonard Kurz Stifto	151.483,66	0,00
Outros	59.068,68	1.597.826,26
<b>TOTAL</b>	<b>8.821.354,65</b>	<b>1.597.826,26</b>

O principal aumento da rubrica refere-se contratos de importação de matérias-primas para passaportes. Destaca-se o saldo com a empresa HID Global CID SAS fornecedora dessa matéria-prima.

**7.2 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
**(a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais**

O valor de R\$ 9.571.614,54 corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus devidos encargos conforme explicitado no quadro a seguir:

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
PESSOAL A PAGAR	1.166.993,96	270.839,14
INSS A RECOLHER	6.189.152,72	6.691.061,38
FGTS A RECOLHER	2.215.467,86	2.492.685,58
<b>TOTAL</b>	<b>9.571.614,54</b>	<b>9.454.586,10</b>

O aumento apresentado na rubrica Pessoal a Pagar é decorrente do pagamento das verbas indenizatórias de incentivo decorrentes do Plano de Desligamento Voluntário (PDV) das últimas 3 parcelas.

**(b) Férias e encargos sociais**

FÉRIAS 13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
FÉRIAS E 13º SALÁRIOS A PAGAR	24.812.058,90	27.556.840,63
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FÉRIAS	9.358.216,07	10.382.495,21
<b>TOTAL</b>	<b>34.170.274,97</b>	<b>37.939.335,84</b>

A Provisão para Férias e Encargos Sociais constituída no valor de R\$ 34.170.274,97 foi realizada em função do número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

**7.3 – PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO**

Em virtude do impacto da ADE RFB 75/2016, que suspendeu a obrigatoriedade do SICOBE a partir de 13/12/2016, representando quebra de faturamento e ingressos financeiros na ordem aproximada de R\$1,4 bilhão, aliado ao impacto da aplicabilidade da Emenda Constitucional 93/2016, que estabeleceu a retenção da DRU de 30% sobre as receitas provenientes dos códigos DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle; e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção, proporcionando efeitos relevantes no resultado e também no fluxo de caixa da CMB no exercício de 2017 e 2018, não houve lucro líquido nos exercícios que originassem participação nos resultados no ano de 2017 e 2018. O saldo da rubrica refere-se a exercícios anteriores de Participação dos Empregados no Lucro.

PARTICIPAÇÃO NO LUCRO	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	3.675.944,37	3.675.944,37
<b>TOTAL</b>	<b>3.675.944,37</b>	<b>3.675.944,37</b>

**7.4 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

O valor de R\$ 7.566.808,92 corresponde aos tributos a serem recolhidos no curto prazo, conforme detalhado a seguir:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
IRRF - EMPREGADOS	5.046.610,59	5.904.255,71
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS	161.057,77	1.093.718,80
TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS	2.293.391,18	2.632.168,94
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER	0,00	21.603,33
ISS RETIDO DE TERCEIROS	45.170,26	57.987,10
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO	20.579,12	58.027,61
<b>TOTAL</b>	<b>7.566.808,92</b>	<b>9.767.761,49</b>

**7.5 – EMPRÉSTIMOS**

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
EMPRÉSTIMOS	0,00	75.710.977,18
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>75.710.977,18</b>

A redução do saldo da rubrica refere-se ao pagamento do principal mais as parcelas dos juros apropriados ao longo do período conforme disposições contratuais.

**7.6 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
SRF - PORTARIA 480 (a)	648.981,18	252.772.200,00
SRF - PROGRAMA SCORPIOS/SICOBE (b)	26.356.012,66	26.202.310,42
SRF - SELO FÍSICO (b)	4.510.437,46	4.510.437,46
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA (c)	6.025.489,60	15.864.355,00
DIVERSOS CLIENTES (d)	4.618.508,48	1.506.607,86
<b>TOTAL</b>	<b>42.159.429,38</b>	<b>300.855.910,74</b>

**(a) SRF - Portaria 480**

A redução no saldo se deve à conciliação dos valores recebidos ao final de 2018. O saldo de R\$ 648.981,18 representa saldo de valores recebidos através da regulamentação da Portaria MF 480/18 pendentes de conciliação.

**(b) SRF - Programa Scorprios/Sicobe e Selos Físicos**

Os valores de R\$ 26.356.012,66 e 4.510.437,46 referem-se a recebimentos dos programas SICOBE/SCORPIOS e SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

**(c) Fedrigoni Brasil Papéis Ltda**

O valor de R\$ 6.025.489,60 refere-se ao adiantamento realizado pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis na ordem de 25% do contrato de prestação de serviços de impressão, numeração, corte, acabamento e embalagem de cédulas na denominação de Bs 2000 (Bolívares) e Bs 20 (Bolívares), da contratante para atender o Banco Central da República Bolivariana da Venezuela.

**(d) Diversos Clientes**

O valor de R\$ 4.618.508,48 refere-se basicamente a recebimentos do Clube da Medalha pendente de conciliação.

**7.7 – PROVISÃO PARA CUSTOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR**

PROVISÃO PARA CUSTOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
SICOBE	34.773.378,70	83.456.108,88
SCORPIOS	59.287.663,86	60.715.185,22
<b>TOTAL</b>	<b>94.061.042,56</b>	<b>144.171.294,10</b>

O custo de SICOBE no valor de R\$ 34.773.378,70 é referente ao saldo das parcelas de 2019 do acordo de pagamento celebrado entre a CMB e a SICPA do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda. A redução se refere ao pagamento de parcelas do acordo durante o exercício de 2019.

O custo SCORPIOS é referente ao saldo no exercício de 2019 das leituras/contagens mensais advindas do relatório gerencial do programa administrado pela Receita Federal do Brasil.

**7.8 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	(86.816.283,76)	(93.358.526,11)
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	0,00	0,00
<b>Adições / Exclusões</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Provisão/Reversão Teste de Impairment	3.179.762,04	3.305.035,14
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	5.138.742,33	6.444.911,88
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	178.473.295,48	5.894.639,83
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	193,00	529.932,63
Participação do Lucro Diretoria	0,00	(869.455,72)
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	(3.067.303,11)	3.003.317,50
Provisão/Reversão Depreciação Acelerada Incentivada	0,00	0,00
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	2.586.493,09	(2.645.142,04)
Dividendos Recebidos	(8.943,77)	(68.733,56)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(509.694.773,60)	(378.680.268,77)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(119.497,43)	(112.687,73)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	(45.703.703,62)	(30.659.854,58)
Multas não Dedutíveis	12.758,53	3.020.736,16
Outros Valores não Dedutíveis	0,00	20.891.051,04
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	46.006.060,08	0,00
Provisão Estimada p/ Perda de Estoques	21.945.776,65	0,00
Provisão de Passivos de ICMS/IPI	13.225.558,82	0,00
Receita de Saldo Negativo de IRPJ/CSLL	(25.632.445,29)	0,00
Auxílio Moradia	162.023,29	262.997,25
<b>TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES</b>	<b>(313.496.003,51)</b>	<b>(369.683.520,97)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO LALUR</b>	<b>(400.312.287,27)</b>	<b>(463.042.047,08)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Em 2019, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de pessoa jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais.

**7.9 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV	7.342.739,41	4.598.082,88
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA	2.243.934,84	1.216.886,11
<b>TOTAL</b>	<b>9.586.674,25</b>	<b>5.814.969,99</b>

Esta rubrica contempla os valores de depósitos recebidos como cauções em garantia de serviços a serem prestados à CMB e outras obrigações passivas. O aumento na conta consiste no custo da implantação do Plano de Desligamento Voluntário (PDV) e a consequente transferência das parcelas do Longo para o Curto prazo no exercício vigente. Houve 120 adesões ao PDV-2019, dentre outros benefícios, a manutenção do plano de saúde ou abono pecuniário por 42 meses.

**(a) Maior, menor e remuneração média de empregados**

Em dezembro de 2019 a maior remuneração nesta empresa foi de R\$ 30.546,64 e a menor foi de R\$ 2.527,35. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 8.958,03. Tais remunerações desconsideram Presidente, Diretores, Estagiários e Jovens Aprendizes.

REMUNERAÇÃO	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
MAIOR REMUNERAÇÃO	30.546,64	30.312,71
REMUNERAÇÃO MÉDIA	8.958,03	9.278,31
MINOR REMUNERAÇÃO	2.527,35	3.824,49

**NOTA 8 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**
**8.1 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

O saldo de ICMS a Recuperar, ora registrado no Ativo Circulante, foi transferido para o Ativo Não Circulante. Tal transferência se deve à falta de perspectiva de realização, pois segundo revisão dos procedimentos fiscais e diagnóstico fiscal dos saldos tributários realizado pela Consultoria conforme comentado no item 1.1 (b) Contratação de Consultoria Tributária, a Consultoria identificou que, não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos, e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB. Tal fato reside na tomada de crédito sobre energia elétrica destinada à industrialização.

Para o saldo de IPI a Recuperar, também houve transferência do Ativo Circulante para o Ativo Não Circulante, também por falta de perspectiva de realização. Segundo a Consultoria, existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. Tal fato reside na tomada de crédito sobre Insumos para Passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

Não obstante à transferência para o Ativo Não Circulante, a CMB constituiu Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar e IPI a Recuperar, pois para tais créditos não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros para ser caracterizado como Ativo.

A CMB, aliada à constituição de Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar e IPI a Recuperar, já constitui passivo tributário desses tributos conforme quadro abaixo atualizado por multa e juros até a data do balanço

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
ICMS A RECOLHER	8.247.325,65	0,00
IPI A RECOLHER	4.978.233,17	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.225.558,82</b>	<b>0,00</b>

**8.2 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES**

A Casa da Moeda do Brasil reconhece e divulga as suas contingências passivas de acordo com os critérios definidos pela Deliberação CVM nº 594/2009, que aprovou o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

**(a) Contingentes prováveis**

A Provisão para Passivos Contingentes no valor de R\$ 26.152.509,84 foi constituída conforme avaliação do Departamento Jurídico, sendo classificada como sendo provável saída de recursos, conforme composição abaixo:

CONTINGENTES PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$)	
	31/12/2019	31/12/2018
TRABALHISTAS	10.566.183,28	10.244.075,61
CÍVEIS	15.586.326,56	10.769.691,90
<b>TOTAL</b>	<b>26.152.509,84</b>	<b>21.013.767,51</b>

**NOTA 9 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Segundo o Art. 189 Parágrafo único da Lei nº 6.404/1976 o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**NOTA 10 – CAPITAL SOCIAL**

Nos termos do Decreto nº 8.809 de 18 de julho de 2016 o capital da CMB é de R\$ 1.360.677.814,09.

**NOTA 11 – RESERVAS**
**11.1 – RESERVAS DE LUCRO**
**(a) Reserva legal**

Segundo o Art. 193 da Lei nº 6.404/1976 do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Ao encerramento do exercício de 2019 a CMB apurou prejuízo contábil, de modo que não houve aumento desta reserva no exercício, mantendo o valor de R\$ 18.576.654,14 constituída até o Exercício de 2016.

	VALORES (EM R\$)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2019	31/12/2018
RESERVA LEGAL	18.576.654,14	18.576.654,14
<b>TOTAL</b>	<b>18.576.654,14</b>	<b>18.576.654,14</b>

**(b) Especial de Dividendos Mínimos Obrigatórios**

A Reserva Especial de Dividendos Mínimos Obrigatórios não distribuídos no valor de R\$14.291.822,11 foi ao final do exercício de 2017 absorvida, em sua totalidade, pelo prejuízo contábil deste exercício. Entretanto, em abril de 2018 através da deliberação em Assembleia Geral Ordinária (AGO), determinou-se que o prejuízo do exercício de 2017 fosse integralmente absorvido pela rubrica Reserva para Investimentos. Mantendo, assim, a Reserva Especial de Dividendos Mínimos Obrigatórios não distribuídos durante o exercício de 2018.

	VALORES (EM R\$)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2019	31/12/2018
RESERVA ESPECIAL	14.291.822,11	14.291.822,11
<b>TOTAL</b>	<b>14.291.822,11</b>	<b>14.291.822,11</b>

**(c) Reserva para Investimentos**

O Prejuízo do Exercício de 2019 no valor de R\$ 86.816.283,76, foi integralmente compensado com as Reservas de Investimento, apresentando a seguinte composição para o exercício:

	VALORES (EM R\$)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2019	31/12/2018
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	512.092.238,60	598.908.522,36
<b>TOTAL</b>	<b>512.092.238,60</b>	<b>598.908.522,36</b>

**NOTA 12 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
**(a) Receita Líquida**

	VALORES (EM R\$)	
COMPOSIÇÃO DA RECEITA	31/12/2019	31/12/2018
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (1)	708.977.384,81	679.351.876,59
PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (2)	0,00	53.674,86
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (3)	348.072.884,89	265.691.447,53
SERVIÇOS A FATURAR (4)	109.572.453,15	102.077.620,30
OUTRAS VENDAS (5)	134.175,90	452.661,40
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	<b>1.166.756.898,75</b>	<b>1.047.627.280,68</b>
(-) IPI (6)	0,00	79.999,64
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (7)	5.138.350,76	12.878.106,73
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.161.618.547,99</b>	<b>1.034.669.174,31</b>

- Nesta rubrica são apresentados basicamente os valores de cédulas, moedas, medalhas e selos do correio para o mercado nacional;
- Nesta rubrica são apresentados valores de cédulas entregues ao Banco Central da República Bolivariana da Venezuela;
- Nesta rubrica são apresentados valores de serviços prestados sobre a emissão de passaportes, bilhetes magnetizados, carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais;
- Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade do programa SCORPIOS;
- Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas, leilões etc.
- Nesta rubrica é apresentado o valor de Imposto sobre Produto Industrializado que são tributados por esse imposto;
- Nesta rubrica apresentam-se os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre vendas.

**(b) Custos de Produção**

	VALORES (EM R\$)	
CUSTOS	31/12/2019	31/12/2018
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	692.760.053,40	697.949.401,15
<b>TOTAL</b>	<b>692.760.053,40</b>	<b>697.949.401,15</b>

Nesta rubrica são apresentados os custos de fabricação do período representados basicamente pelos custos de produção de cédulas e moedas para o mercado nacional.

**(c) Despesas Operacionais e Administrativas**

	VALORES (EM R\$)	
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2019	31/12/2018
PESSOAL (1)	263.060.464,39	311.831.706,04
MATERIAIS (2)	8.717.268,26	7.157.763,55
SERVIÇOS (3)	60.045.043,47	73.649.168,81
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO (4)	19.450.755,27	22.766.065,88
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (5)	61.883.001,23	29.974.250,76
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (6)	175.028.985,96	(1.592.156,78)
<b>TOTAL</b>	<b>588.185.518,58</b>	<b>443.786.798,26</b>

- A redução desta rubrica justifica-se pela implementação do Plano de Desligamento Voluntário com a consequente redução das despesas de pessoal e seus respectivos encargos;
- O aumento da rubrica se explica pela aquisição de materiais de consumo aplicados nas áreas administrativas;
- Nesta rubrica constam serviços prestados à CMB como Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Comunicação, Limpeza e Conservação, Aluguéis de Equipamentos e Manutenções em geral;
- A redução na rubrica refere-se à revisão da vida útil de ativos, sustentado pelos laudos de empresa especializada, com alongamento do prazo de depreciação e amortização, provocando redução durante os próximos exercícios;
- O aumento da rubrica se explica pela constituição Perdas Estimadas conforme explicitado no item 5.2 desta Nota. Sendo R\$ 18.555.585,27 de Perda Estimada com Créditos Tributários a Recuperar sobre insumos de PIS e COFINS; R\$ 25.342.437,86 de Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar e IPI a Recuperar. Além disso, conforme explicitado no item 8.1 desta Nota, os valores de principal de R\$ 7.261.104,86 com passivo de ICMS e IPI a Recolher sobre as Perdas Estimadas com Realização de ICMS a Recuperar e IPI a Recuperar;
- O aumento da rubrica refere-se à parcela da CMB, sobre a PECLD decorrente da DRU retida de forma retroativa, no valor de R\$ 120.722.057,28 somados ao montante da PECLD dos demais clientes no valor global de R\$ 57.751.238,20 e ao montante dos efeitos líquidos de R\$ 3.441.594,38 referente às contingências judiciais ativas e passivas.

**(d) Resultado Financeiro Líquido**

	VALORES (EM R\$)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS FINANCEIRAS	42.181.878,87	35.445.114,31
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.671.138,64)	(21.736.615,32)
<b>TOTAL</b>	<b>32.510.740,23</b>	<b>13.708.498,99</b>

O grupo Resultado Financeiro Líquido apresenta as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias da SELIC e atualizações cambiais. O aumento de R\$ 6.736.764,56 se explica pelo aumento no saldo de aplicações financeiras devido ao aumento do disponível da CMB durante o exercício de 2019. A redução das despesas financeiras se explica pela liquidação dos empréstimos, encerrados em 2018 e consequentemente a não ocorrência de despesas financeiras.

**NOTA 13 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O fato excepcional ocorrido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi a manutenção da Reserva Especial de Dividendos Mínimos Obrigatórios não distribuídos com a compensação do prejuízo contábil do exercício em sua integralidade através da Reserva para Investimento, conforme preconiza o Art. 189 Parágrafo único da Lei nº 6.404/1976.

**NOTA 14 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

A Casa da Moeda do Brasil mantém, para seus empregados, benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos "benefício definido" e "contribuição variável" e plano de assistência médica. O reconhecimento destes benefícios se dá pela forma disposta pela Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

**NOTA 15 – OBRIGAÇÕES COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA**

Na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, são apresentadas a seguir as informações sobre o programa de benefícios pós-emprego da Casa da Moeda do Brasil - CMB. A avaliação atuarial foi realizada pela Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. - ASSISTANTS, com base em informações fornecidas pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO e pela Casa da Moeda do Brasil - CMB.

**15.1 Plano previdenciário e outros benefícios a empregados**
**15.1.1. Da Controladora**
**15.1.1.1. Programa Previdenciário**

A Casa da Moeda do Brasil é mantenedora de um programa previdenciário enquadrado no regime de previdência privada (Fundos de Pensão) admitido constitucionalmente como complementar aquele do Regime Geral provido pelo Estado, sob legislação específica (Lei nº 6.435/77, revogada e substituída pela Lei Complementar nº 109/2001). Segundo esse normativo, os fundos de pensão são constituídos sob contribuições de empregados e empregadores, sob regime de capitalização, com regulamentação própria, geridos de forma independente através de entidades de finalidade específica criadas pelas empresas. A CMB, através de sua entidade de previdência complementar denominada CIFRÃO, instituiu um plano de benefícios definidos (PDBC), cuja principal característica previa a preservação de uma renda de inatividade similar ao nível das últimas remunerações dos empregados. Esse plano encontra-se fechado para novas adesões desde 27/01/2011.

Em 02 de setembro de 2010, como consequência das disposições das Leis Complementares nº 108 e 109/2001, a Casa da Moeda do Brasil instituiu um novo plano de previdência complementar, denominado MoedaPrev, no modelo de plano de contribuições definidas durante a fase de capitalização, cuja característica principal é o de assegurar uma renda na inatividade como contra partida a contribuições prévia e paritariamente fixadas para a empresa e para os participantes. A contabilização dos planos de contribuição definida é direta porque a obrigação da entidade patrocinadora relativa a cada exercício é determinada pelos montantes a serem contribuídos no período. Consequentemente, não são necessárias premissas atuariais para mensurar a obrigação ou a despesa, e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial. Por essa razão, somente foi avaliado neste relatório o programa previdenciário criado sob a característica de Benefício Definido.

A Casa da Moeda do Brasil também é mantenedora de um plano de saúde a favor de seus empregados, porém contratado sob o modelo de faixas etárias, o que não caracteriza risco de subsídio indireto da empresa aos funcionários inativos. Por essa razão, o plano também foi excluído da avaliação de benefícios pós-emprego deste Relatório Atuarial.

O programa de benefícios previdenciários é mantido através das seguintes modalidades de planos:

O Plano BD oferece os seguintes benefícios previdenciários:

- Complementação de Aposentadoria por Invalidez
- Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço (ou Contribuição)
- Complementação de Aposentadoria por Velhice (Idade)
- Complementação de Aposentadoria Especial

Benefício de Pensão

Benefício de Abono Anual

Suplementação de Auxílio-Doença

Além dos benefícios previdenciários acima, o Plano BD garante os seguintes direitos:

- Benefício Mínimo
- Resgate de Contribuições
- Benefício Proporcional Diferido
- Autoprocínio

Prevalece o regime atuarial de capitalização e com avaliações periódicas realizadas em conformidade com a legislação da previdência privada, reportadas ao órgão de fiscalização e controle do Ministério da Previdência Social.

A CMB adota os procedimentos recomendados pelas Normas Internacionais de Contabilidade emanadas pelo IASB - International Accounting Standards Board, uma entidade privada sem fins lucrativos, com sede em Londres, que atua na padronização de normas contábeis com o objetivo de permitir análises comparativas globais, deve avaliar as obrigações assumidas em relação aos benefícios pós-emprego mantidos a favor de seus colaboradores, tais como planos previdenciários, planos de assistência médica, seguros de vida, entre outros (formais ou informais). A adoção das normas do IASB pela CMB permite o melhor entendimento de suas operações e assegura os padrões necessários à credibilidade da Instituição. O trabalho de padronização do IASB tem o apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Bank for International Settlements (BIS) e do Banco Mundial (BIRD), que vêm incentivando a adoção das normas pelas empresas, governos e organismos normalizadores nacionais.

Em 31/12/2019, o valor presente das obrigações da CMB, segundo as normas acima mencionadas, para com o programa previdenciário era de R\$ 619.537.844,71. Os ativos acumulados e investidos no mercado financeiro através da CIFRÃO, na mesma data, montavam R\$ 354.846.865,56 revelando pois, um déficit de cobertura de R\$ 264.690.979,15. Dada as características do plano, que permite o rateio do déficit junto aos participantes em proporções iguais, e ao avançado estágio de aprovação deste junto à PREVIC, a Casa da Moeda do Brasil opta por registrar 52,31% do déficit apurado, entendendo ser o restante devido pelos participantes do Plano de Benefício Definido.

Para a estimativa das obrigações de longo prazo, a ASSISTANTS utilizou o método do Crédito Unitário Projetado. Esse método (também conhecido como método de benefícios acumulados com pró-rata de serviço ou como método benefício/anos de serviço) considera cada período de serviço como dando origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

Asseguir, descreveremos detalhadamente as premissas atuariais adotadas, estabelecidas de forma imparcial pelo atuário independente:

**Taxa de Juros de Longo Prazo**

O método utilizado para cálculo da taxa de desconto foi a "Duration" baseada nos fluxos futuros de pagamento de benefícios. Esse método está de acordo com as normas nacionais e internacionais que versam sobre o tema.

A taxa de 2,82% aa informada abaixo se refere à taxa de desconto utilizada no cálculo das obrigações de longo prazo, determinada pelo critério da "Duration de Macaulay".

**Inflação**

A taxa de inflação aplicada nas projeções de curto prazo, quando requerida no processo de avaliação atuarial, foi de 3,86% para 2020, conforme indicação do Boletim Focus, do Banco Central do Brasil.

**Taxa Real de Crescimento Salarial**

A premissa crescimento salarial de longo prazo foi determinada a partir da política de cargos e salários, dos reajustes salariais dos empregados da Empresa, e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos da Patrocinadora. Segundo as informações recebidas, a premissa mais aderente para a projeção salarial de longo prazo a ser utilizada é de 1,2%aa.

**Taxa de Rotatividade**

A avaliação atuarial dos programas tem por base o princípio da continuidade empresarial. A taxa de rotatividade adotada nas avaliações é nula.

**Tábuas Biométricas**

As premissas biométricas foram objeto de teste de aderência realizado pela Cifrao e confirmadas pela ASSISTANTS. Os testes realizados e reportados em relatório específico demonstraram os seguintes resultados:

**Tábua geral de sobrevivência**

AT-83 Basic.

**Tábua de entrada em invalidez**

Álvaro Vindas.

**Mortalidade de inválidos**

Winkelevoss desagravada em 30%.

**Fatores de Capacidade de Salários e de Benefícios**

No programa de previdência privada, considerando a inflação anual projetada de 3,86% e seu efeito sobre salários e benefícios, esses fatores foram determinados em 0,98.

**Projeções de Vínculos Futuros**

Para efeito de estimação de vínculos e características etárias futuras, os padrões adotados foram:

Servidores com cônjuges no período pós-emprego: 95%

Diferença de idade entre servidores e cônjuges: 4 anos a mais para homens.

Desta forma, de acordo com as hipóteses anteriormente descritas, o resultado da avaliação pode ser assim resumido:

- Plano de Benefício Definido

**Empregados em atividade**

Participantes em atividade				
Faixa etária	Nº empregados	Idade média	Tempo médio de empresa (anos)	Salário médio (R\$)
34-38 anos	1	36,94	16,83	4.614,24
39-43 anos	4	41,35	19,21	6.011,16
44-48 anos	10	47,43	24,56	9.652,43
49-53 anos	44	52,29	29,46	8.125,72
54-58 anos	53	56,39	31,95	10.262,49
59-63 anos	32	61,45	32,86	10.517,80
64-68 anos	7	65,31	33,01	11.206,07
69-73 anos	3	70,61	43,69	10.682,99
Total Geral - 2019	154	55,85	30,80	9.571,40
<b>Ano 2018</b>	<b>347</b>	<b>58,97</b>	<b>34,28</b>	<b>9.264,07</b>

Aposentados			
Faixa etária	Nº aposentados	Idade média	Benefício médio (R\$)
44-48 anos	2	48,72	451,87
49-53 anos	7	50,99	593,34
54-58 anos	34	57,43	2.313,83
59-63 anos	192	61,78	3.304,71
64-68 anos	233	66,47	3.019,51
69-73 anos	181	71,26	2.593,51
74-78 anos	68	76,51	3.860,27
79-83 anos	29	81,14	5.431,47
84-88 anos	10	86,2	1.922,44
89 ou mais	13	92,28	2.688,87
Total Geral - 2019	769	67,97	3.075,93
<b>Ano 2018</b>	<b>626</b>	<b>68,23</b>	<b>2.686,44</b>

Pensionistas			
Faixa etária	Nº pensionistas	Idade média	Benefício médio (em R\$)
39-43 anos	1	43,98	3.264,44
44-48 anos	4	46,57	1.614,48
49-53 anos	11	52,62	1.177,62
54-58 anos	25	56,84	1.321,73
59-63 anos	38	62,12	2.211,11
64-68 anos	45	66,48	2.414,32
69-73 anos	35	71,5	1.745,73
74-78 anos	21	76,31	4.540,70
79-83 anos	18	81,54	1.834,98
84-88 anos	29	86,68	1.577,81
89 ou mais	18	91,87	1.821,06
Total Geral - 2019	245	70,71	2.107,78
<b>Ano 2018</b>	<b>244</b>	<b>70,05</b>	<b>1.941,84</b>

- Programa de Desligamento Voluntário – PDV

Faixa etária	Nº titulares	Nº cônjuges	Nº dependentes	Total beneficiários	Idade média	Média da mensalidade (em R\$)	Média de prazo até extinção (em anos)
0-18 anos	0	0	14	14	14,83	161,52	4,00
19-23 anos	0	0	17	17	21,76	109,26	4,00
24-28 anos	0	0	21	21	27,03	12,38	4,00
29-33 anos	0	0	20	20	31,26	0,00	4,00
34-38 anos	0	2	6	8	36,64	202,22	4,00
39-43 anos	0	1	0	1	41,99	362,43	4,00
44-48 anos	1	12	0	13	47,17	789,92	3,99
49-53 anos	9	30	0	39	51,68	747,94	3,96
54-58 anos	52						

Estado de equilíbrio dos programas

- Plano de Benefício Definido

Item	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
<b>Obrigações no início do exercício</b>	<b>520.699.532,42</b>	<b>500.135.212,93</b>	<b>619.537.844,71</b>
Custo do serviço corrente	5.537.932,21	1.337.416,22	1.397.448,10
Juros sobre a obrigação atuarial	48.889.399,50	41.879.880,16	39.673.069,67
(Ganhos)/Perdas atuariais	(37.485.452,27)	121.515.070,35	0,00
(-) Benefícios pagos no ano	(37.506.198,93)	(45.329.734,95)	(34.343.008,29)
<b>Obrigações no final do exercício</b>	<b>500.135.212,93</b>	<b>619.537.844,71</b>	<b>626.265.354,19</b>
<b>Valor justo dos ativos financeiros no início do Exercício</b>	<b>379.913.077,60</b>	<b>345.216.121,74</b>	<b>354.846.865,56</b>
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	36.547.647,29	29.290.617,72	22.956.516,00
Contribuições patronais normais (*)	4.802.855,71	4.931.539,96	5.173.378,73
Contribuições normais participantes	5.050.487,77	5.329.244,39	5.590.586,27
Contribuições extraordinárias Patrocinadora (*)	7029260,56	0,00	0,00
(-) Benefícios pagos	(37.506.198,93)	(45.329.734,95)	(34.343.008,29)
(Ganhos)/(Perdas) nos ativos financeiros	(50.621.008,26)	15.409.076,70	-
<b>Ativos financeiros no final do exercício</b>	<b>345.216.121,74</b>	<b>354.846.865,56</b>	<b>354.224.338,28</b>
(Déficit)/Superávit apurado	(154.919.091,19)	(264.690.979,15)	(272.041.015,91)
Risk Sharing (calculado sobre a proporção contributiva)	77.227.166,96	126.227.850,22	136.020.507,95
Contrato de dívida	0,00	0,00	0,00
<b>Passivo ao final do exercício</b>	<b>(77.691.924,23)</b>	<b>(138.463.128,93)</b>	<b>(136.020.507,95)</b>

Em relação às respectivas marcações à mercado realizadas, não faz parte do escopo dos trabalhos da ASSISTANTS a auditoria das posições financeiras informadas pela Entidade de Previdência Complementar (Cifrao), assim como as respectivas marcações a mercado a seguir:

Ativos Financeiros informados pela ENTIDADE, com marcação à mercado	DESCRICOAO	Marcados na curva	Marcação à mercado
INVESTIMENTOS		348.916.361,59	354.685.223,57
TÍTULOS PÚBLICOS		67.716.902,85	67.782.377,97
FUNDOS INVESTIMENTOS		261.956.278,03	267.659.664,89
DERIVATIVOS		816.480,00	816.480,00
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		9.502.034,51	9.502.034,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		8.924.666,20	8.924.666,20
OUTROS REALIZÁVEIS		0,00	0,00
OUTROS VALORES		159.782,97	161.641,99
DISPONÍVEL		195.100,69	197.405,20
INVESTIMENTOS (Exigível)		35.317,72	35.763,21
<b>TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES</b>		<b>349.076.144,56</b>	<b>354.846.865,56</b>

Movimentação da conta de Outros Resultados Abrangentes - ORA	Saldos	31/12/2019
Saldo de ORA no início do exercício (a)		(10.213.452,38)
Total dos (ganhos)/perdas apurados no ano (b) = (c) + (d)		61.416.923,67
50% do (Ganho)/perda no valor das obrigações (c)		70.336.100,19
50% do (Ganho)/perda nos ativos financeiros (d)		(8.919.176,52)
Diferença contribuição patronal projetada x realizada (e)		(645.718,97)
Saldo de ORA ao final do exercício (f) = (a) + (b) + (e)		50.557.752,32

Reconciliação do passivo atuarial líquido	31/12/2019
Passivo atuarial no início do exercício (a)	77.691.924,23
(Ganho)/perda a ser reconhecido em ORA com Risk Sharing aplicado (b)	61.416.923,67
Despesa/(receita) reconhecida em DRE com Risk Sharing aplicado (c) = (d) + (e) + (f) + (g)	4.285.820,98
Custo do serviço corrente (d)	666.701,99
Custo líquido de juros sobre as obrigações atuariais (e)	20.877.120,26
(-) Contribuições esperadas de participantes (f)	(2.656.628,33)
(-) Rentabilidade projetada para os ativos financeiros (g)	(14.601.372,93)
(-) Contribuição Patrocinador (h)	(4.931.539,96)
Passivo ao final do exercício (i) = (a) + (b) + (c) + (h)	138.463.128,93

Composição dos (ganhos)/perdas no valor das obrigações calculadas

Item	Impacto em R\$
Redução da taxa de desconto	93.455.265,89
Aumento da população de aposentados	15.213.039,09
Ajustes de experiência	12.846.765,37
(Ganho)/Perda ao final do exercício	121.515.070,35

Projeção de custos para o próximo exercício findo em 31/12/2020

- a) Custo dos juros sobre as obrigações atuariais

Item	31/12/2019 (em R\$)
Juros sobre as obrigações atuariais no início do exercício	40.785.489,74
(-) Redução nos juros por pagamento de benefícios	(1.112.420,07)
<b>Juros líquidos sobre as obrigações calculadas</b>	<b>39.673.069,67</b>

- b) Custo dos juros sobre as obrigações atuariais

Item	31/12/2020 (em R\$)
Rentabilidade esperada sobre os ativos financeiros	23.360.321,44
Rentabilidade esperada sobre as contribuições de participantes e patrocinadores	708.614,64
(-) Perda de rentabilidade com pagamentos de benefícios	(1.112.420,07)
<b>Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros</b>	<b>22.956.516,00</b>

- c) Despesa/(receita) projetada para o próximo exercício

Item	31/12/2020 (em R\$)
Custo do serviço corrente	1.397.448,10
Custo líquido de juros sobre as obrigações atuariais	39.673.069,67
(-) Contribuições esperadas de participantes	(5.590.586,27)
(-) Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	(22.956.516,00)
Total da despesa/(receita) apurada	12.523.415,49
Risk Sharing participantes (proporção contributiva)	8.705.954,68
<b>Despesa/(Receita) líquida para o próximo exercício</b>	<b>3.817.460,81</b>

Teste de sensibilidade das premissas utilizadas

Esta análise foi realizada submetendo as premissas mais significativas a algumas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Conforme demonstrado nos quadros abaixo, para o Programa de Previdência, as premissas analisadas foram as taxas de desconto e de crescimento salarial:

- a) Sensibilidade da taxa de desconto sobre as obrigações calculadas

Taxa	Total da Obrigação	Variação %
Real	619.537.844,71	0%
Aumento (1%)	541.559.887,51	-13%
Redução (1%)	704.403.588,39	14%

- b) Sensibilidade do crescimento salarial sobre a obrigação calculada

Taxa	Total da Obrigação	Variação %
Real	619.537.844,71	0%
Aumento (1%)	619.877.645,50	0%
Redução (1%)	619.198.547,22	0%

- Programa de Desligamento Voluntário

O Plano de Desligamento Voluntário – PDV da Casa da Moeda do Brasil – CMB tem por objetivo incentivar a adequação do seu quadro funcional à nova realidade da Empresa, bem como, proporcionar aos empregados o encerramento do vínculo trabalhista com a CMB de forma socialmente responsável e planejada. O PDV CMB 2019 é destinado a todos os empregados do quadro permanente da CMB que atendam aos requisitos definidos em Regulamento, na data de referência de 18.07.2019, data de aprovação do programa pela SEST e tem como público-alvo o limite de 202 empregados, cujos desligamentos, ocorreram no ano de 2019, em uma única turma, cabendo exclusivamente à CMB definir a data do desligamento dos empregados optantes pelo PDV. Requisitos para elegibilidade

Para ser considerado elegível, o empregado da CMB deverá atender aos requisitos abaixo, na data de 18/07/2019:

Contar com pelo menos 10 anos de tempo de vínculo empregatício com a CMB, excluídos os aposentados por invalidez; e

Contar com pelo menos 40 anos de idade.

O Tempo de vínculo empregatício na CMB será contado em anos inteiros, a partir da data de admissão até a data de 18 de julho de 2019, incluídos os períodos de cessação a outros órgãos públicos e de afastamento na vigência do contrato de trabalho, não sendo considerado como tempo de serviço o período de suspensão de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. Estão impedidos de aderir ao PDV CMB 2019 os empregados que estiverem com seu contrato individual de trabalho suspenso por motivo de aposentadoria por invalidez, sem retorno até a data do fim do período de adesão, ou ainda os empregados que preenchiam os requisitos do PDE 2018 e que por motivos alheios à CMB, ainda não tiveram suas rescisões formalizadas.

Na vigência do contrato de trabalho, se tornar ineficaz a adesão caso o empregado seja condenado por decisão transitada em julgado que determine a perda do emprego público.

O empregado que responde ação disciplinar poderá manifestar o interesse em aderir ao PDV CMB 2019, observado que:

- O desligamento somente poderá ocorrer ao término da ação disciplinar, condicionada a sua absolvição ou arquivamento, ou ainda na aplicação de TAC, penalidade de advertência disciplinar ou suspensão de até trinta dias;
- Caso o empregado solicite desligamento antes do final da apuração da ação disciplinar, terá sua adesão cancelada, não fazendo jus às indenizações previstas no PDV CMB 2019, independentemente do resultado da apuração.
- A efetivação do desligamento somente poderá ocorrer após o término da ação disciplinar, exceto no caso de aplicação de penalidade de rescisão por justa causa, hipótese na qual será considerada sem efeito a adesão do interessado.
- Aplica-se o mesmo entendimento nos casos de ação disciplinar instaurada após a adesão.

Os empregados que estiverem em gozo de estabilidade/garantia de emprego prevista em lei, convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa poderão aderir ao PDV, desde que solicitem o "Termo de Renúncia de Estabilidade", e que renunciem expressamente ao mencionado direito.

O empregado cedido a outros órgãos ou entidades da Administração Pública e à entidade de previdência complementar patrocinada pela CMB, também poderá aderir ao PDV CMB 2019.

O empregado que se encontrar na condição de Diretor ou Presidente da CMB poderá aderir ao PDV CMB 2019, desde que atenda aos requisitos do Regulamento.

Dos incentivos do programa

- A indenização equivalente a 40% do saldo do valor do FGTS utilizado para fins rescisórios, sendo considerado para o referido cálculo os depósitos efetuados até o mês anterior ao da rescisão;
- A indenização equivalente ao valor referente ao "Aviso Prévio" proporcional, calculado de acordo com a Lei nº 12.506, de 11 de outubro de 2011, ou seja, mínimo de 01 remuneração e máximo de 03 remunerações, dependendo do tempo de Empresa do empregado;
- A oferta de plano de saúde para empregado titular e cônjuge ou companheira (o) pelo período de até 42 (quarenta e dois) meses, e dependentes pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante coparticipação mensal no valor de 20% do valor das mensalidades praticadas, conforme condições estabelecidas no Regulamento;
- Possibilidade de substituir, no momento da adesão, o plano de saúde oferecido no item "c" retro, por indenização pecuniária parcelada, por até 42 (quarenta e dois) meses, para empregado titular e cônjuge ou companheiro(a) e nas condições estabelecidas no Regulamento.

O valor total máximo a ser pago ao empregado aderente não poderá ser superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não incluídas as verbas relacionadas às férias, ao 13º salário e saldo de salário. O valor mínimo a ser pago ao empregado aderente não poderá ser inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não incluídas as verbas relacionadas às férias, ao 13º salário e saldo de salário.

Premissas adotadas

Taxa de juros de longo prazo

Acompanhando as normas contábeis vigentes, para a definição da taxa de juros de longo prazo foram adotadas as taxas de mercado dadas pelos títulos de emissão do governo federal em leilões mais recentes (NTN-B), comparadas ao fluxo das obrigações de longo prazo, sob a Metodologia chamada de "Duration". A Duration, ou Duração de Macaulay, é definida como o prazo médio das operações ponderado pelos fluxos de caixa e pode assim ser definida:

Onde:

$VP_i$  = é o valor presente do i-ésimo fluxo de caixa;  $t_i$  = é o prazo decorrente i-ésimo fluxo de caixa;  $D$  = Duration.

A taxa de juros calculada sob esse método e utilizada nesta Avaliação Atuarial foi de 2,82%aa.

Inflação

A taxa de inflação aplicada nas projeções de curto prazo, quando requerida no processo de avaliação atuarial, foi de 3,86% para 2020, conforme indicação do Boletim Focus, do Banco Central do Brasil.

Tábuas biométricas

As premissas biométricas foram objeto de teste de aderência realizado pela ASSISTANTS, que utilizou como base o histórico de benefícios e mortalidade dos últimos 5 anos da Patrocinadora. Os testes realizados e reportados em relatório específico demonstraram os seguintes resultados:

Tábua geral de sobrevivência

AT-83 Basic, segregada por sexo.

Projeções de vínculos futuros

Para efeito de estimação de vínculos e características etárias futuras, adotamos o cadastro real fornecido pela empresa relativo aos optantes do PDV.

Para a realização dos trabalhos de avaliação, a CMB repassou à ASSISTANTS os dados relativos aos diversos programas, de acordo com um "Caderno Preparatório" preliminarmente encaminhado, na data-base de 31/10/2019, destacando-se:

Cadastro dos participantes optantes do programa de desligamento voluntário, contendo datas de nascimento, valor mensal do plano

Movimentação das obrigações e ativos financeiros	Item	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
<b>Obrigações no início do exercício</b>		<b>30150599,37</b>	<b>26.531.525,72</b>	<b>25.316.944,07</b>
Custo do serviço corrente		0,00	0,00	0,00
Juros sobre a obrigação atuarial		2058702,63	2.182.068,57	929.144,52
(Ganhos)/Perdas atuariais		(2.933.016,69)	4.666.777,50	0,00
(-) Benefícios pagos no ano		(2.744.759,69)	(8.063.427,72)	(7.941.555,98)
Obrigações no final do exercício		26.531.525,72	25.316.944,07	18.304.532,61
Ativos financeiros no final do exercício		0,00	0,00	0,00
<b>(Déficit)/Superávit apurado</b>		<b>(26.531.525,72)</b>	<b>(25.316.944,07)</b>	<b>(18.304.532,61)</b>

Reconciliação do passivo atuarial líquido	31/12/2020
<b>Passivo líquido no início do exercício 2018 (a)</b>	<b>26.531.525,72</b>
(Ganho)/perda a ser reconhecido em ORA (b)	4.666.777,50
Despesa/(receita) reconhecida em DRE (c) = (d) + (e)	2.182.068,57
Custo do serviço corrente (d)	0,00
Custo líquido de juros sobre as obrigações atuariais (e)	2.182.068,57
(-) Pagamento de benefícios (f)	(8.063.427,72)
Passivo líquido ao final do exercício (g) = (a) + (b) + (c) + (f)	25.316.944,07

Projeção de custos para o exercício findo em 31/12/2020

- a) Custo dos juros sobre as obrigações atuariais

Item	31/12/2020 (em R\$)
<b>Juros sobre as obrigações atuariais no início do exercício</b>	<b>1.099.807,54</b>
(-) Redução nos juros por pagamento de benefícios	(170.663,03)
<b>Juros líquidos sobre as obrigações calculadas</b>	<b>929.144,52</b>

- b) Despesa/(receita) projetada para o próximo exercício

Item	31/12/2020 (em R\$)
<b>Custo do serviço corrente</b>	<b>0,00</b>
<b>Custo líquido de juros sobre as obrigações atuariais</b>	<b>929.144,52</b>
<b>(-) Contribuições esperadas de participantes</b>	<b>0,00</b>
(-) Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	0,00
<b>Despesa/(Receita) líquida para o próximo exercício</b>	<b>929.144,52</b>

Teste de sensibilidade das hipóteses

- a) Sensibilidade da taxa de desconto sobre as obrigações calculadas

Taxa	Total da Obrigação	Variação %
Real	25.316.944,07	0%
Aumento (1%)	22.130.434,00	-13%
Redução (1%)	28.784.918,31	14%

- b) Sensibilidade da inflação média sobre as obrigações calculadas

Taxa	Total da Obrigação	Variação %
Real	25.316.944,07	0%
Aumento (1%)	22.780.281,17	-10%
Redução (1%)	28.136.073,14	11%

- Plano CV - Moedaprev

Movimentação das obrigações e ativos financeiros	Item	31/12/2019	Projeção 31/12/2020
<b>Obrigações no início do exercício</b>		<b>3.313.195,40</b>	<b>4.760.187,24</b>
Custo do serviço corrente		0,00	0,00
Juros sobre a obrigação atuarial		295.500,32	303.097,73
(Ganhos)/Perdas atuariais		1.914.856,30	0,00
(-) Benefícios pagos no ano		(763.364,78)	(433.720,92)
Obrigações no final do exercício		4.760.187,24	4.629.564,05
Valor justo dos ativos financeiros no início do Exercício		11.312.716,95	16.798.915,44
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros		1.008.969,01	1.105.616,21
Contribuições patronais normais (*)		0,00	0,00
Contribuições normais participantes		0,00	0,00
Contribuições extraordinárias Patrocinadora (*)		0,00	0,00
(-) Benefícios pagos		(763.364,78)	(433.720,92)
(Ganhos)/(Perdas) nos ativos financeiros		5.240.594,26	0,00
Ativos financeiros no final do exercício		16.798.915,44	17.470.810,73
(Déficit)/Superávit apurado		12.038.728,20	12.841.246,67
(-) Asset Ceiling (Regra IAS)		(12.038.728,20)	(12.841.246,67)
Passivo a ser reconhecido em 31/12/2018		0,00	0,00

Composição dos ativos financeiros marcados à mercado e informados pela Entidade	DESCRICOAO	Carteira	Marcação à Mercado
INVESTIMENTOS		66.128.967,32	66.128.967,32
TÍTULOS PÚBLICOS		8677528,95	8677528,95
FUNDOS INVESTIMENTOS		55.023.522,04	55.023.522,04
DERIVATIVOS			

**NOTA 16 – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)**

A Casa da Moeda do Brasil (CMB), a (CIFRÃO) Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) celebraram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), publicado no Diário Oficial da União em 19/12/2014, por meio do qual foi estabelecido um compromisso para o equacionamento do déficit do Plano Benefício Definido Cifirão (PBDC).

Pelo objeto do TAC, os compromissários devem equacionar a situação deficitária do Plano PBDC por meio da migração voluntária dos seus participantes, ativos e assistidos, para o Plano de Contribuição Variável, denominado MoedaPrev, ambos administrados pela CIFRÃO.

Para operacionalizar a migração voluntária, fez-se necessário obter anuência dos Órgãos de Supervisão e Controle da CMB e do Órgão de Fiscalização da CIFRÃO, mediante a análise da proposta de alteração dos Regulamentos do PBDC e do MoedaPrev, bem como dos estudos de migração, conforme especificado nas alíneas a seguir:

- Órgãos de Supervisão e Controle da CMB: inicialmente, o processo do TAC foi analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela SEST, ambos vinculados ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento, respectivamente. Nesta primeira análise os referidos órgãos aprovaram o processo de migração desde que fossem atendidas algumas condicionantes. Desta forma e por recomendação da PREVIC, fez-se necessário submeter novamente o processo do TAC para que os órgãos pudessem emitir manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. No dia 05/06/2019, a SEST emitiu o Nota Técnica nº 8216/2019 contendo manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. Ressalta-se que não houve necessidade de uma segunda manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo em vista a junção dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento para criação do Ministério da Economia; e

- Órgão de Fiscalização da CIFRÃO: após a CIFRÃO atender as diversas recomendações contidas em 02 (dois) pareceres emitidos pelo seu órgão fiscalizador, no dia 12/12/2019, a Diretoria de Licenciamento da PREVIC encaminhou à CIFRÃO o Parecer nº 626/2019/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019, manifestando-se apto a aprovação do processo de migração.

Com a anuência da SEST e da PREVIC, foi publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13/12/2019, a Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, que autoriza a CIFRÃO promover a alteração dos Regulamentos do PBDC e MoedaPrev, e consequentemente, equacionar o déficit do Plano PBDC mediante a migração voluntária dos participantes para o Plano MoedaPrev, conforme previsto no TAC.

As principais regras do novo Regulamento do MoedaPrev para os participantes do Plano PBDC que optarem pela migração e para os participantes do Plano MoedaPrev que fizeram a adesão antes da publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, são as seguintes:

- Opção por renda vitalícia ou renda por prazo certo (05, 10, 15, 20 ou 25 anos);
- Opção de saque de 25% do saldo de reserva do participante para os assistidos e para os ativos, sendo este último somente no momento da concessão do benefício, e a conversão do restante da reserva de participante em benefício mensal; e
- Possibilidade dos participantes resgatarem até 80% do saldo da reserva aportada pela Patrocinadora, que dependerá do tempo de vinculação ao Plano MoedaPrev.

Para os empregados da CMB e da CIFRÃO que fizeram a adesão ao Plano MoedaPrev após a publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, o Plano MoedaPrev ofertará somente renda por prazo certo.

A Consultoria Rodarte Nogueira, empresa responsável pela realização dos estudos de migração, elaborou um cronograma de trabalho com base nos prazos estipulados pela PREVIC, e de acordo com esses prazos o processo de migração deverá ser finalizado no dia 30/06/2020, conforme a seguir:

Item	Descrição da Etapa	Responsável	Dias	Prazo
1	Análise do processo e autorização pela PREVIC	PREVIC	-	13/12/19
2	Prazo de envio dos extratos e termos individuais	CIFRÃO	60 úteis	18/03/20
3	Campanha de divulgação e opção para migração	CIFRÃO	60 úteis	31/05/20
4	Data efetiva da migração	CIFRÃO	30 corridos	30/06/20

De acordo com o Parecer nº 626/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019, a CIFRÃO também terá que encaminhar à PREVIC, no prazo de 90 dias após a conclusão do processo de migração, os seguintes documentos:

- Ata de reunião do órgão estatutário competente da EFPC com o registro da data de finalização da operação e o cumprimento do inteiro teor do Termo de Migração; e

Parecer atuarial contendo a situação patrimonial dos planos de benefícios envolvidos na operação, posicionado na data do recálculo e na data efetiva da migração, destacando o grupo de participantes e assistidos que optaram pela migração e se manifestando, conclusivamente, acerca da viabilidade dos planos de benefícios.

**NOTA 17 – OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES**

Em conformidade com o Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC 26 (R1) e com base na análise da ASSISTANTS, o saldo de R\$ 10.213.452,38 foi evidenciado na Nota 15 referente ao Plano de Benefício Definido do Quadro de Movimentação de Outros Resultados Abrangentes e calculado de acordo com os itens 56 a 60 – Reconhecimento e Mensuração – do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábil e referendado pela Deliberação CVM nº 695 DE 13 de Dezembro de 2012.

**NOTA 18 – FATO RELEVANTE**

- A CMB ajuizou o processo nº 5045338-10.2018.4.02.5101 contra o BACEN para cobrança de custos fixos que foram retirados de contratos entre as partes na produção de Cédulas e Moedas, havendo compromisso entre as instituições de calcular tais valores posteriormente, apurados no valor da causa de R\$ 694.125.832,74. Em 13/09/2019 houve sentença desfavorável à CMB julgando os pedidos improcedentes, havendo condenação em sucumbência no valor de R\$ 69.412.583,27. Trata-se de ativo contingente classificado como "não provável", pois o objeto da demanda é um crédito da CMB em face do BACEN. Contudo, está como não provável diante de decisão judicial contrária em primeira instância. Vale ressaltar que tal classificação é temporária, pois o processo parou na primeira instância por pedido de suspensão das partes para tentativa de composição. Não havendo composição, o feito tramitará normalmente, havendo ainda possibilidade de reversão em segunda instância no Tribunal Regional Federal – TRF2, no Superior Tribunal de Justiça – STJ e no Superior Tribunal Federal – STF. De modo que, não se trata de constituição de passivo contingente, pois não é demanda veiculada pelo BACEN, e não há discussão sobre crédito do BACEN como objeto da lide, mas de crédito da CMB em face daquela instituição.

- Com relação ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 – ACT – a CMB tem como concluído somente o de 2018. A entidade, por falta de acordo, prorrogou as cláusulas constantes no ACT 2017/2018 até 01/09/2019. Após a chegada da nova Direção da CMB através de uma análise mais acurada, decidiu-se suspender as sucessivas prorogações; Contudo, visando não prejudicar os empregados, a Diretoria Executiva, após consulta ao TST, resolveu manter os benefícios do último acordo ACT aprovado até 31/12/2019. Sendo assim, a partir de 01/01/2020, devido à falta de vigência de ACT, a CMB está aplicando os efeitos constantes nas Consolidações das Leis Trabalhistas – CLT – até que sejam efetivamente resolvidos os ACT de 2019 e 2020.

- Através do processo administrativo de responsabilização instaurada pela Controladoria Geral da União – CGU, nº 00190.003728/2016-79 a CGU, por meio da portaria nº 983, de 6 de junho de 2016, e amparada em Medida Cautelar, na qual a CGU destaca nos termos da Medida Provisória nº 870, de 12 de janeiro de 2019, reconhece o risco de esvaziamento patrimonial e operacional da SICPA, ocorrido após a abertura desse processo administrativo de responsabilização, que os créditos devidos à SICPA pela Casa da Moeda do Brasil poderiam ter o seu pagamento suspenso ainda que não tivessem qualquer relação com os fatos processados neste Ministério. Diante desse cenário, a Diretoria Executiva da CMB, suspendeu os pagamentos à empresa, deixando de desembolsar dos cofres da CMB R\$ 71 Milhões.

- No dia 20 de agosto de 2018 a Casa da Moeda e a empresa CEPTIS assinaram um Instrumento Particular de Constituição de Parceria Contratual denominada "Pharos" para operação do SCORPIOS e fornecimento de Selo Fiscal Inteligente (selo fiscal de cigarro verde), em substituição ao contrato 0164/2012 em seu 6º termo aditivo.

A Parceria Contratual teve início no dia 06 de setembro de 2018 com duração de dez anos.

A Parceria Pharos é como uma associação, consubstanciando acordos e obrigações. Entretanto, apesar de não ser pessoa jurídica distinta, possui estrutura organizacional própria, conforme cláusula 6º.

Atualmente a Parceria Pharos está organizada da seguinte forma:

- Comitê Executivo - nível estratégico, órgão máximo de deliberação da Parceria Pharos, composto de dois representantes de cada Parceira. (base no item 6.2 a 6.13 do contrato);
  - Comitê Gestor - nível tático, órgão de gestão do negócio da parceria, composto de dois representantes de cada Parceira. (base no item 6.14 e 6.15 do contrato);
  - Administração da Parceria - nível operacional, responsáveis pela manutenção operacional do negócio da parceria, composto de um representante de cada Parceira. (base no item 6.6.11 do contrato);
  - Comissão Financeira - nível operacional, responsáveis pela análise da prestação de contas, composto de um representante de cada Parceira. (base no item 6.6.9 do contrato);
- A Parceria Contratual define as responsabilidades da CMB e CEPTIS por meio da Matriz de Custos Pré Aprovada - MCPA onde cada uma das parceiras se compromete cumprir as atividades sob sua responsabilidade dentro do custo aprovado para cada atividade.
- O resultado operacional da parceria é repartido igualmente entre as partes, seja ele prejuízo ou ganho.
- Todos os documentos da Parceria estão protegidos por sigilo comercial.

**NOTA 19 – EVENTO SUBSEQUENTE**

- DESCONTIUIDADE DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO DO FLAMENGO – RIO DE JANEIRO/RJ.**

A Casa da Moeda conseguiu em fevereiro de 2020, através de julgamento ocorrido no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, provimento ao recurso apresentado pela CMB, através de seu Departamento Jurídico, desconstituindo a penhora que recaía sobre o imóvel situado no Bairro do Flamengo – Rio de Janeiro/RJ.

Essa penhora era decorrente de ação trabalhista contra o Instituto AERUS, antigo proprietário do imóvel.

Com tal decisão, o imóvel do Flamengo fica livre para poder ser alienado pela empresa.

- MEDIDAS DE PREVENÇÃO - PLANO DE CONTINGÊNCIA DA CMB AO COVID-19 (CORONAVÍRUS)**

A CMB, por conta dos efeitos do COVID-19, implementou plano de contingência em alinhamento com as recentes recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, do Governo Estadual e do Ministério da Economia (Ofício Circular SEI nº 825/2020/ME).

Alteração de funcionamento no Museu, Biblioteca da CMB, Creche Interna e Ouvidoria, encerrando as visitas, atendimentos, pelo prazo de 14 dias a partir de 16 de março de 2020.

Liberação de empregados com idade superior a 60 anos pelo prazo inicial de 14 dias a partir do dia 16/03/2020;

Mediante autorização da chefia imediata, serão liberados para trabalho remoto pelo período inicial de 14 dias, resguardando o quantitativo mínimo de empregados para garantir a manutenção do atendimento presencial, o funcionamento das atividades essenciais e o cumprimento dos contratos comerciais da CMB:

- Os empregados com doença crônica (hipertensão, diabetes, doenças coronarianas ou doenças respiratórias), gestantes e lactantes.
- Os empregados que sejam responsáveis por crianças até 12 anos incompletos (baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e que não tenham a possibilidade de deixá-las em outro ambiente de segurança ou aos cuidados de um terceiro.
- Todos os demais empregados que não se enquadrem nos casos acima, desde que não haja prejuízos às atividades desenvolvidas em cada área. Nas áreas onde as atividades não tiverem em sua natureza possibilidade de trabalho remoto, deverá ser estudada a possibilidade de rodízio semanal entre os integrantes da equipe. Nesse caso, os empregados que estiverem em casa nos dias do rodízio deverão estar à disposição da CMB para eventual convocação emergencial.

No caso do empregado seja diagnosticado com CORONAVÍRUS, deve informar imediatamente ao Médico do Trabalho para tomar as medidas necessárias, conforme publicado no Plano de Contingência da CMB.

- EFEITOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD**

A CMB, em 2020, adotará as medidas necessárias para conformidade integral à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018). Registre-se que, como empresa de segurança, a CMB já mantém tratamento rigoroso dos dados pessoais relacionados às suas atividades finalísticas e padrão elevado de segurança em seus sistemas de informação. A conformidade à LGPD não trará impactos significativos na estrutura de negócios, já bem avançada nos requisitos esperados

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2019.

EDUARDO ZIMMER SAMPAIO  
PRESIDENTE  
CPF nº 764.203.700-78

CLAUDIO TAVARES CASALI  
DIRETOR DE OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO  
CPF nº 842.550.997-15

FÁBIO RITO BARBOSA  
DIRETOR DE GESTÃO  
CPF nº 038.107.937-60

SAUDIR LUIZ FILMBERTI  
DIRETOR DE INOVAÇÃO E MERCADO  
CPF nº 916.941.919-15

MARCELO DA SILVA CORLETTI  
DIRETOR DE COMPLIANCE  
CPF nº 407.671.320-68

ALEX AURELINO ALBUQUERQUE NUNES  
CONTADOR  
CPF: 078.198.927-22  
CRC - RJ: 092.064/O-1

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos**  
**Diretores e aos Administradores da**  
**CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**  
**Rio de Janeiro-RJ**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Casa da Moeda do Brasil - CMB ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Demonstração do Valor Adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Empresa é a responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se a demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRCRS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRCRS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Casa da Moeda do Brasil - CMB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração da Casa da Moeda do Brasil – Exercício de 2019, bem como das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tomando por base o Parecer da Auditoria Interna, com ressalvas quanto à contabilização da Parceria Pharos, conforme registrado no Relatório de Auditoria Interna nº 005/2020, e quanto aos efeitos contábeis do reconhecimento dos valores retidos de forma retroativa (relativos ao período de janeiro a agosto de 2016) referentes à Emenda Constitucional nº 93/2016 e o Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Empresa RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, de 24 de março de 2020, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Ressalta-se que a Demonstração de Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apurou Prejuízo no montante de R\$86.816.283,76 (oitenta e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração a proposta para compensação, em sua totalidade, do saldo de Reserva para Investimentos, conforme prevê o parágrafo único do art. 189 da Lei 6.404/76.

Foi aprovada, ainda, proposta de ORÇAMENTO DE CAPITAL para 2020, no montante de R\$121.515.211,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e onze reais), que subsidiará o financiamento do Orçamento de Investimentos da CMB para 2020, tendo como fonte os recursos próprios advindos das operações da CMB, conforme detalhado na Nota Técnica DECOF nº 002/2020/DIGES, de 05 de março de 2020.

O Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da CASA DA MOEDA DO BRASIL. Adicionalmente, manifesta-se favorável à submissão da proposta do orçamento de capital à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração.

Brasília, 27 de abril de 2020.

Maurolunes Okamoto  
Presidente

Tatiana Barbosa de Alvarenga  
Conselheira

Marco Antonio Rassier Filho  
Conselheiro

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, na 279ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2020, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme consta do Registro de Atas,

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta do "Relatório da Administração 2019", nos termos do VOTO DIREX nº 003/2020, de 20 de março de 2020.

André Fernandes Berenguer

Presidente

Gleisson Cardoso Rubin

Conselheiro

George Alberto de Aguiar Soares

Conselheiro

Fabiano Zouvi

Conselheiro

Fernando Loureiro Ulrich

Conselheiro

José Amaro Siqueira Valente

Conselheiro

**APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019**

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2020, por meio de videoconferência, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta das "Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado do Exercício de 2019, e Orçamento de Capital 2020", pelas razões dispostas no VOTO.CA/CMB/003/2020, de 14/04/2020, e registro em Ata.

André Fernandes Berenguer

Presidente

Gleisson Cardoso Rubin

Conselheiro

Luiz Fernando Botelho de Carvalho

Conselheiro

George Alberto de Aguiar Soares

Conselheiro

Fabiano Zouvi

Conselheiro

Fernando Loureiro Ulrich

Conselheiro

José Amaro Siqueira Valente

Conselheiro